



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Acta nº 3/2021

Aprovada em 28/12/2021

No dia vinte e nove do mês de Julho de dois mil e vinte e um teve lugar 3ª sessão ordinária de 2021, realizada no **Grande Auditório do Convento São Francisco**, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara

Grupos Políticos

- 2. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 do Município de Coimbra**, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro - **votação**;
- 3. Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021)**, nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 25º, Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro – **votação**;
- 4. Atribuição de subsídio às Juntas e Uniãos de Freguesias**, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro – **votação**;
- 5. Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra**, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – **votação**;
- 6. Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX**, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – **votação**;
- 7. PRODESO - Designação do Fiscal Único – Triénio 2021/2023**, nos termos do nº 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto - **votação**;
- 8. Apresentação da Estratégia Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde**, nos termos do nº 2, do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de Janeiro – **votação**;

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Isabel Vargues, Hernâni Caniço, Rosa Isabel, Luís Silva, Ângela Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, José Dias e José Cortesão.

Presidentes de Junta de Freguesia: António Coelho, José Santos, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Simões, Manuel Veloso, Horácio Costa, Arménio Ferraz e Victor Duarte.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Eleitos directos

Carolina Patrício, Manuela Oliveira, Júlio Gaudêncio, e Anabela Ramos.

Presidentes de Junta de Freguesia: António Teodoro, João Campos e Francisco Andrade.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, Victor Carvalho e Isabel Melo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Lopes e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Eleitos directos

João Aldeia, João orvalho e Lúcia Ferraz.

Presidente de Junta de Freguesia: Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Helena Mendes, Lúcia Santos e Ana Manuel Martins.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Eleitos directos

Graça Simões e Serafim Duarte.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira.

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara Manuel Machado e do Vice-Presidente Carlos Cidade, estiveram presentes os Vereadores, Tiago Martins, Madalena Abreu, José Silva, Ana Silva e Francisco Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Francisco Andrade, como Primeiro Secretário e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, dos pedidos de suspensão de mandato nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Deputado municipal **Vitor Parola**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Dias**.

Deputada municipal **Isabel García**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Cortesão**.

Deputado municipal **João Marques**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Arménio Ferraz**.

Deputado municipal **Jorge Veloso**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Vitor Duarte**.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Deputado municipal **José Rodeiro**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Manuela Oliveira**.

Deputada municipal **Paula Alves**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Júlio Gaudêncio**.

Deputado municipal **Rui Marques**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Sérgio Alves**.

Deputado municipal **Sérgio Alves**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Anabela Ramos**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deputada municipal **José Simão**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Lídia Falcão** (*que não compareceu*).

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Deputado municipal **Pinto Ângelo**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Joana Dourado**.

Deputada municipal, **Joana Dourado**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Jorge Seabra**.

Deputado municipal, **Jorge Seabra**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Isabel Melo**.

Deputado municipal, **Filipa Malva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, não tendo sido substituída.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Deputado municipal **Nunes da Silva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Casaleiro**.

Deputado municipal **João Casaleiro**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Ramos**.

Deputado municipal **José Albino**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Diogo Martins** (*que não compareceu*).

Deputado municipal **Diogo Martins**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Pedro Moura**, que *não compareceu* tendo pedido de *renúncia de mandato*.

Grupo Municipal (CDS-PP):

Deputado municipal **Pedro Filipe**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Tiago Mariz**.

Deputado municipal **Tiago Mariz**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Martins**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1, artigo 79º, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13º e, do nº 1, do artigo 145º, do Regimento da Assembleia Municipal.

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia:

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão anunciando a abertura das inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

→ Evocou as regras regimentais para adopção da *Ordem de Trabalhos*, acrescentado, para tanto, a informação da Câmara Municipal, relativamente ao *Ponto 8*, Apresentação do Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, cuja presença da Senhora Professora Paula Santana com a sua equipa estaria prevista, para, com conhecimento de causa, “*com base numa apresentação mais científica e menos política, nos fazer entrar nos domínios do Plano Municipal de Saúde. Acabamos de saber que a senhora Dra. Paula Santana que dirige essa equipa de grande qualidade não teve condições de estar aqui presente, (...) seria, digamos uma perda para todos nós prescindirmos dessa apresentação que tem um conteúdo estético, emocional, profissional e científico que a todos nos enriquece e também enriquece o próprio conhecimento do Plano.*”. No ensejo, apelou à Assembleia para adiar o *Ponto 8*, pelo que a *Ordem de Trabalhos* reduzir-se-ia a *7 Pontos*. No seguimento, precaveu a 4ª Sessão da Assembleia de Setembro, a última do mandato;

→ Propôs, a votação, a *Ordem de Trabalhos* com a supressão do *Ponto 8* que, por sua vez, tinha surgido como adenda, passados uns dias, depois de ter sido distribuída a convocatória inicial. Verificada a existência de quórum, a “*Ordem de Trabalhos*” foi aprovada por *unanimidade*;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Avançou que, relativamente ao *Período Antes da Ordem do Dia*, tinha dado entrada na *Mesa* da Assembleia, em prazo regimental, uma Recomendação do Partido Socialista a qual a *Mesa* remeteu para a Comissão do Ambiente no sentido de uma resolução comum, objecto de diversas transações entre os partidos. Lembrou o debate que o PSD tinha sugerido na última Reunião de Líderes com a presença dos proponentes da petição que tinham desencadeado a questão das alterações climáticas. Anunciou que a *Mesa* tinha acertado o problema de incorrecção da proposta dos peticionários, reforçando que o assunto se encontrava em sede de Comissão do Ambiente. Face à proposta de resolução comum lavrada pelo Partido Socialista, propôs “*o tratamento que teve a anterior, trata-se de respeitar uma das conclusões da proposta anterior dos Cidadãos por Coimbra, na esteira do que tinha sido feito, deve tratar-se esta matéria e razoavelmente com o maior consenso possível, que se pode atingir com muita facilidade. O ambiente e as questões climáticas têm a ver com o nosso património comum de vida.*” Especulou que ia ser encontrada, em hipótese no final de Agosto, com a auscultação dos proponentes na presença dos grupos políticos, uma proposta. Adiantou “*em Setembro teremos, certamente, aqui uma proposta de resolução comum*” que contemplasse todas as iniciativas enquanto elementos fundamentais. Reconheceu, ainda, o importante papel da Câmara Municipal, com os novos enquadramentos para a estratégia municipal do futuro Executivo da Câmara Municipal.

Intervenção do deputado municipal Jorge Mendes (CDU): [\(áudio 14:01 a 16:36 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Noticiou que no dia 3 de Julho tinha falecido Adelino Almeida Vilão, com 78 anos de idade, nascido a 9 de Setembro de 1942, na freguesia de S. Martinho do Bispo;

→ Descreveu Adelino Vilão como “*exemplo de homem bem formado, amigo do próximo, respeitador e respeitado por todos quantos com ele conviveram ao longo da sua vida, determinado em todos os caminhos que escolhia percorrer.*” Resenhou a sua vida em jovem com o sonho de ser bancário culminado na sua longa carreira profissional como Gerente do Banco Montepio. Em Coimbra, sediou-se em Arzila, de onde era natural a sua esposa, iniciando, aí, a sua dedicação à vida autárquica e associativa. Militante do PCP, foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Arzila em 1981, estendendo o seu cargo ao longo de quatro mandatos consecutivos, até 1997. Foi, ainda, Presidente da Assembleia de Freguesia entre 2009 e 2013. Aquando da agregação de freguesias, com a criação da União de Freguesias de Taveiro Ameal e Arzila, desempenhou as funções de Secretário do Executivo, desde 2013 até ao seu falecimento em 2021. Dedicou, também, parte do seu tempo e saber ao associativismo, como dirigente do JDRA, Clube Desportivo de Arzila, “*terra que adotou como sua durante boa parte da sua vida, onde ajudou muita gente com os seus préstimos e conhecimentos aliados à sua postura de boa convivência e amizade por todos e por todos reconhecida*”;

→ Afirmou, por último, que “*com a sua morte a União de Freguesias fica mais pobre, nomeadamente Arzila*”. Propondo, a esse título, que a Assembleia Municipal de Coimbra aprovasse um *Voto de Pesar* pela morte de Adelino Vilão e, assim, manifestasse sentidas condolências à sua família e a todos os seus amigos.

Aprovado por unanimidade o voto de pesar a Adelino Vilão.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

Intervenção da deputada municipal Júlio Gaudêncio (PSD): [\(áudio 18:03 a 21:49 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Lembrou a afirmação por si proferida na sessão de Assembleia Municipal de Março do ano corrente, quando “*escandalizei vários deputados municipais, nomeadamente: "Meus senhores, não há dinheiro! Portugal não tem dinheiro! Há muitas reivindicações, mas não há capital, não existe"*. Actualmente, passados 4 meses, reafirmou a situação descrita. E tomando os indicadores do Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística e Direcção Geral do Orçamento, apresentou o estudo: o endividamento da economia no valor de 757,6 mil milhões de euros, com as dívidas do Estado, dos particulares e das empresas a representarem quase 4 vezes o PIB e o país não tinha condições financeiras para solver os compromissos assumidos ao longo daqueles anos e com forte agravamento na governação socialista e comunista; 2 - A dívida pública tinha atingido mais um máximo de 274,8 mil milhões de euros! Dívida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

que tinha vindo a aumentar fortemente com aquela governação. Á sua conta já levava mais de 30 mil milhões de euros em cima da que tinha recebido. Se não fossem as cativações onde é que já iam? Questionou se por acaso sabiam que para pagar os salários da Função Pública, as Pensões e a Aquisição de bens indispensáveis ao funcionamento dos serviços, eram contraídos empréstimos a 3, 6 e 12 meses? 3 - O défice público tinha atingido em Junho o montante de 7,1 mil milhões de euros. O que iria obrigar o Ministério das Finanças a cortar e cativar, ainda mais, até ao fim do ano: 4 – O PIB, continuava em queda e era muito provável que 2021 fosse o 2º ano de recessão;

→ Concluiu informando que a situação financeira, económica e social de Portugal, estava a entrar num beco sem saída, numa Tempestade que iria durar anos e não valia a pena os governantes anunciarem milhões para a ferrovia, o hidrogénio, a TAP, etc., pois não iria haver dinheiro. Entre aqueles projetos, estavam os de Coimbra! Perguntou se a curto médio prazo haveria dinheiro para: A Maternidade; A Estação Nova; O Apeadeiro Velho; O Estacionamento nos HUC; O Aeroporto Internacional. O que era mais provável era um novo resgate, se os credores cortassem o financiamento e os juros começassem a subir.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): (áudio 22:33 a 28:24 minutos - 1ª gravação)

- Propôs -se a abordar a “*malfadada petição cidadã*” e recorrendo a palavras de António Guterres: “*A rutura do clima está a acontecer agora e está a acontecer com todos nós. Estamos numa batalha pelas nossas vidas. (...) Sem uma ação drástica e urgente, será cada vez mais difícil para o ser humano adaptar-se aos efeitos devastadores do aquecimento global.*” (A. Guterres, Abu Dhabi, junho de 2019) garantiu que a afirmação “*nada tem de alarmismo ou de radicalismo ambiental*” antes expressava a necessidade de compromisso político à escala global para impulsionar, de forma decisiva, as medidas urgentes que se impunham como inevitáveis, se ainda quisessem tentar reverter a situação;
- Informou que, em Março em Coimbra, mais de um milhar de cidadãos e cidadãs tinham subscrito uma petição dirigida à Assembleia Municipal, que apelava à aprovação de uma recomendação dirigida à Câmara Municipal, no sentido de que aquela pronunciasse “*uma declaração de emergência climática e, em coerência com tal declaração, se comprometa com um programa concreto de ações, tendo em vista alcançar a neutralidade carbónica até 2030, no âmbito do combate às alterações climáticas*”
- Remeteu para as informações que tinha obtido e avançou que os representantes dos peticionários tinham reunido com todos os grupos políticos, à exceção do PS que, por sua vez, tinha declinado. Pelo contrário, os demais tinham manifestado a sua concordância de princípio, invocando, no entanto, algumas questões a serem discutidas e aperfeiçoadas;
- Manifestou a concordância dos Cidadãos por Coimbra com o essencial do texto e com as recomendações apresentadas. Relembrou que, face à inexistência de desenvolvimento relativamente à petição cidadã, na última sessão o CpC tinha apresentado uma moção em que solicitava ao Presidente da Assembleia que convocasse a Comissão de Proteção Ambiente e Ordenamento do Território a fim de proceder à análise da petição, tendo em vista a consensualização de uma proposta a submeter, posteriormente, à discussão e aprovação da Assembleia;
- Informou que a moção, apesar de não ter sido colocada à votação encetou a discussão em sede de Comissão para virem a apreciar a petição e que, no entanto, a 14 de Julho “*sem que a Comissão tenha sido convocada, ou reunido, por alguma forma, recebemos, via e-mail, uma proposta de texto da autoria do deputado Pinto Ângelo, Presidente da referida Comissão, que, fazendo tábua rasa do texto da petição, se assumia como base de discussão, solicitando propostas de alteração até ao dia 20 de Julho*”;
- Aludiu à reunião de conferência de líderes onde, na ausência de reunião da Comissão, considerou que seria o ensejo apropriado para discutir o assunto. Nesse sentido, questionou o texto enviado pelo deputado Pinto Ângelo, nos termos que passou a descrever: “*Manifestámos a nossa perplexidade perante a iniciativa, tendo em conta que a Comissão não reuniu, tal como se encontrava previsto, a fim de analisar a petição e consensualizar uma proposta que integrasse as alterações dos vários grupos municipais, sem desvirtuar por completo a petição cidadã, o que, a acontecer, poderia ser visto como uma atitude de sobrançeria e de total desrespeito pela iniciativa cidadã; Propusemos que o Presidente da Assembleia Municipal diligenciasse a convocatória formal da Comissão, a fim de realizar as tarefas que lhe foram atribuídas; Propusemos reunião com representantes do grupo proponente da petição a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

fim de lhes apresentar o resultado do texto, eventualmente consensualizado e apurar da sua aceitação ou não, aliás, secundados pelo representante do PSD”;

- Adiantou que a Comissão não tinha sido convocada até então e, por isso, não tinha sido cumprido o anteriormente consensualizado. Constatou *“pela intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal, que a Comissão à qual pertence acabar por reunir a fim de levar a bom termo a sua tarefa. Esperemos que sim (...) o Assunto é sério de mais para se prestar a jogos políticos e a manipulação partidária”;*
- Reforçou que na Cimeira do Ambiente de 12 de Dezembro de 2020, o Secretário-geral da ONU tinha apelado a que todos os líderes mundiais declarassem *“Estado de Emergência Climática”*, até que se atingisse a neutralidade nas emissões de dióxido carbónico. Avançou que trinta e oito países já o tinham feito, assim como o Parlamento Europeu e mais de 900 cidades, regiões ou condados. Na Madeira, por sua vez, o PS tinha proposto ao Governo Regional a *“declaração de emergência climática que foi chumbada e, muito bem, repudiada pelo grupo do PS”;*
- Terminou questionando *“por que não Coimbra? O bom senso e a urgência da acção dita que sobre esta matéria não se assumam posições de autossuficiência, já esta tudo a ser feito, nem de arrogância está tudo por fazer. As gerações mais novas e os nossos netos não nos irão perdoar”.*

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): (áudio 29:15 a 34:55 minutos - 1ª gravação)

- Pronunciou-se sobre a questão colocada pelos cidadãos que tinham assinado a petição que *“merece não só todo o respeito, como toda a nossa consideração e toda a nossa reflexão”;*
- Declarou que *“não é produzindo, produzindo, produzindo que se conseguem resolver as questões das alterações climáticas, também não é com declarações de emergência climática que nós conseguimos resolver as coisas (...) tratar das questões do clima no âmbito municipal isso exige-nos um conjunto de medidas um conjunto de tomada de decisões que façam com que, de facto, o nosso ambiente possa ser valorizado”;*
- Subscreeveu as palavras do Presidente *“já estamos a discutir o clima (...) de diversas formas, mas também por causa da petição”*. Enunciou a questão da Comissão cuja *“cronologia não correu completamente bem, mas isso não é nada que não se possa emendar”*. Relatou a tramitação da petição e, face ao exposto, citou o email do Presidente da Comissão, Pinto Ângelo: *“antes de tomar qualquer iniciativa agradeço que verifiquem junto dos promotores se o texto está completo (...) nada é pedido nem proposto à Câmara”*. Prosseguiu contando que os Cidadãos por Coimbra tinham solicitado agendamento na próxima sessão da Assembleia Municipal de um ponto específico de debate e discussão da *“petição cidadã ou do documento consensualizado”* Confirmou que *“todos constactamos que não havia consenso em relação ao termo emergência climática, o próprio Serafim já enviou, a todos nós, uma comunicação em que considera que (...) pode ser prescindido esse termo da emergência climática (...) não houve, da parte dos grupos políticos que aqui são representados, nenhuma má vontade em relação a esta petição, rigorosamente nenhuma má vontade(...)o que há é a necessidade de por a funcionar a Comissão., que é um assunto de todos nós, de modo a que seja consensualizado um texto, inclusivamente(...) para além da consensualização de um texto possa ser gerado um consenso alargado para que as emissões de gases tóxicos propiciadores do efeito de estufa no nosso município”*. Defendeu que a emissão devia ser efectivamente reduzida, não através de mecanismos de contabilidade, mas através de mecanismos efectivos.

Intervenção do deputado municipal José Dias (PS): (áudio 35:46 a 39:02 minutos - 1ª gravação)

- Abordou a questão climática dizendo que se tratava de uma matéria que ainda não reunia o consenso necessário, apesar de ser transversal a todos. Considerou a possibilidade de ser um texto que abrangesse todas as necessárias visões dos diferentes grupos, assim como a própria base que o Presidente da Comissão, Deputado Pinto Ângelo, tinha apresentado constituía um ponto de partida:
- Alertou para um *“facto inegável”*, a existência de um Programa para as Alterações Climáticas Municipal, desde Março do ano corrente, que já tinha sido sujeito a consulta pública e, por isso, tinha recebido manifestos contributos por parte de cidadãos e também em conferências, *webinars* tinham sido recepcionados contributos. Explicou que o documento incluía o diagnóstico do Município e da Região



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

onde se enquadra, propondo, assim, um conjunto de medidas, 75 medidas, para combater as alterações climáticas. No seguimento, acrescentou que *“não podemos fazer tábua rasa daquilo que existe já e que é o trabalho do Partido Socialista neste município e que também já foi aqui apresentado e discutido em Assembleia Municipal. O trabalho que a Comissão tem de fazer, internamente, é conseguir também abarcar aquilo que são um conjunto de medidas que já estão aprovadas e já estão em andamento, e por isso mesmo, aquilo que nós gostaríamos de reforçar até nesta recomendação é que todos os meios técnicos e financeiros sejam colocados à disposição do Município para a concretização de um plano que está muito bem previsto pela equipa técnica da Câmara Municipal que foi colocado em andamento (...) com a monitorização que também se encontra prevista podemos ir fazendo a adaptação que os grupos partidários entendam como mais positivos, temos é de integrar uma posição que seja conjunta porque a matéria das alterações climáticas é uma matéria demasiado importante para fazermos apenas jogos políticos de bastidores que nada vão beneficiar o planeta, neste caso em específico a nossa cidade”*.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Ferraz (SC): [\(áudio 40:00 a 48:25 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Propôs-se a fazer um breve balanço do fim do mandato. *“Infelizmente, pouco há a dizer de positivo. (...) Coimbra está estagnada. Os anos passam e nada de verdadeiramente significativo acontece ou muda na cidade. E o que nos dizem os indicadores é que, aquilo que muda, é para pior”*;
- Remeteu para a publicação dos resultados provisórios dos censos, no período 2001 a 2021 e anunciou que Coimbra tinha perdido cerca de 5% da população. Actualmente com 140.796 residentes era o 16º concelho do país. No período 2011-2021, Coimbra tinha perdido 2 600 residentes comparando com Braga que tinha crescido 6,5%, Aveiro tinha crescido 3,1%, Leiria tinha crescido 1,4%, Faro tinha crescido 3,9%, Setúbal tinha crescido 2,1%. Rematou, *“são enormes as disparidades, que confirmam o declínio relativo e absoluto de Coimbra”*;
- Afirmou que *“Coimbra é uma cidade cada vez mais envelhecida”*, corroborando com o índice de envelhecimento, em 2020, de 206,5, longe da média nacional que se situava nos 167. Considerou nesse sentido, que *“não se estranha, já que Coimbra perdeu 50% dos jovens entre os 25 e os 29 anos”*, avançando que representava o 2º pior concelho do país na perda de jovens residentes dos 25 aos 29 anos, por falta de emprego e de oportunidades. Por sua vez, o emprego disponível em Coimbra tinha reduzido 7%, contrastando com o crescimento de 13% no Continente, de 7% na Região Centro e de 8% nos concelhos limítrofes de Coimbra;
- Prosseguiu com a análise do Ranking Global dos municípios de grande dimensão, quanto aos municípios com melhor eficiência financeira comparativa. Divulgou que Coimbra tinha vindo a decair: 11º em 2017, 17º em 2018, 18º em 2019 *“evidenciando inequivocamente a má gestão do município”*. Salvaguardou que *“não, não se trata de maledicência meus senhores! A fotografia não é nossa; são dados oficiais da PORDATA (INE) e do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses”*;
- Criticou severamente *“a nova relação de harmonia entre a cidade e o rio Mondego como uma das fortes apostas para o próximo mandato, quando, durante os últimos 8 anos, não moveram uma palha nesse sentido. A intervenção, se assim a podemos chamar, limitou-se à destruição de uma parte da galeria ripícola que protegia as suas margens, levando a que, em poucos anos, o mesmo tenha que ser desassoreado. Plantaram-se, aqui e ali, umas ciclovias, descontinuas e inseguras que, apesar de importantes, sabem a pouco”*; considerou a *“postura da Câmara relativamente à Maternidade e ao Hospital dos Covões. Durante os últimos 4 anos, o executivo mais não fez do que inviabilizar o avanço do projecto no CHUC, permitindo o desmantelamento progressivo e a desvalorização do hospital dos Covões, projecto mais importante da próxima década; a paragem de alta velocidade. A avançarem com o projecto da estação B, incompatível com a passagem do comboio a alta velocidade, estamos a empurrar Coimbra para fora da rota de desenvolvimento da linha de alta velocidade, e, mais uma vez, o PS prepara-se para deixar Coimbra a ver os comboios passar...”*;
- Aludiu à descentralização, *“e sendo o Presidente da Câmara de Coimbra igualmente Presidente da ANMP, deveria dar o exemplo, impulsionando e promovendo a descentralização de competências para as suas freguesias. Ao invés disso, e para além de nunca se ter definido uma estratégia, Câmara tem-se empenhado em asfíxiá-las, cortando e atrasando as verbas que lhes são devidas”*;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Elencou como medidas de desenvolvimento a criação de emprego, a fixação dos jovens, a atracção de investimento e novas empresas para a cidade e para a região; bem como a atracção de investimento, de maior envergadura, de fora da cidade *“porque o tecido empresarial da cidade perdeu muita da sua vitalidade e músculo financeiro“*;
- Reconheceu que Coimbra tinha boa qualidade de vida, excelente base de recrutamento de jovens qualificados, bons centros de Investigação e Desenvolvimento e bons serviços, mas apontou como falha a capacidade do poder político, concretamente aliando-se a empresas e à Universidade para a definição de uma estratégia e um plano de ação consistente e de longo prazo. Considerou, na senda, *“torna-se fundamental recuperar Coimbra como a cidade líder nas áreas da Inovação e do Conhecimento, através da promoção de estratégias e de políticas de angariação e retenção do talento”*;
- Advertiu que apesar de a saúde representar uma das áreas com maior potencial em Coimbra, não podia ser a única área de especialização, por se manifestar insuficiente em termos económicos e negligenciar o conhecimento existente noutras áreas e inferiu *“lamentavelmente, até a inovação na área da saúde e das TIO, não encontraram em Coimbra terreno fértil para crescer, e foram absorvidas por outras cidades e regiões que conseguiram seduzir alguns dos talentos aqui formados. Nomeadamente o Porto (cluster da saúde) e o eixo Braga/Guimarães (cluster TIO)”*.

Intervenção da deputada municipal Ana Martins (CDS-PP): [\(áudio 49:15 a 52:35 minutos - 1.ª gravação\)](#)

- Manifestou a sensibilidade do CDS face ao tema das alterações climáticas dispondo-se a colaborar com *“questão que é, a nosso ver, urgente e de uma necessidade extrema de resolução”*
- Referiu *“pese embora as considerações legais quanto à competência camarária em declarar um Estado de Emergência (...) sabendo que, entre todos, decidimos, nesta mesma Assembleia, que a Moção apresentada desceria para resolução em Comissão, não podemos, de todo, concordar com a forma como o processo está a ser conduzido”*;
- Expôs a lide da Comissão aludindo à iniciativa do deputado Pinto Ângelo em criar um texto alternativo como base de discussão, sem reunir a comissão designada para o efeito *“desrespeitando o acordado nesta assembleia e sem requerer um consenso ao grupo de cidadãos que assinam a petição”*. E mencionando, ainda, segunda proposta por parte do PS, *“que parte da mesma linha orientadora do senhor deputado Pinto Ângelo, tendo o mesmo sentido de trazer a mesma para aprovação imediata nesta assembleia e que ocorre no mesmo erro de desrespeitar o trabalho que deve ser desenvolvido pela Comissão do Ambiente”*;
- Considerou *“o processo está a ser mal conduzido e mal orientado.”* Relevou, em primeiro lugar, a petição como texto basilar. Em segundo lugar, evocou as competências da Comissão para análise, discussão e alteração *“no necessário para responder ao alerta dos nossos cidadãos”*. Assumiu que o CDS aguardava a marcação da reunião da Comissão *“aí sim, estaremos dispostos a contribuir com o necessário”*. Avançou *“não concordamos com esta defraudação de uma petição de um grupo de cidadãos, alegando a urgência em resolver os alertas que nela são apresentadas sem desenvolver o processo da forma mais coerente e correta”*;
- Ultimou dizendo que o CDS propunha a marcação da reunião e aprovação para a próxima Sessão.

Intervenção da deputada municipal Ângela Correia (PS): [\(áudio 53:29 da 1.ª gravação a 01:25 minutos - 2.ª gravação\)](#)

- Advertiu que *“há oito anos quando o PS, com a liderança do Dr. Manuel Machado, retomou a gestão municipal de Coimbra, tudo estava por pensar, tudo estava, por fazer (...) o PS continuou com o Dr. Manuel Machado e a sua equipa, o seu projecto Valorizar Coimbra e as suas 31 freguesias”*;
- Evocou, como prova do proferido, o artigo da revista TIMES, onde Coimbra integrava um dos 100 melhores destinos a visitar, a nível mundial. Aludiu à valorização que o Executivo autárquico tinha promovido e passou a enumera-la: a requalificação do espaço subjacente ao Mosteiro de Santa Clara- a-Nova e a Calçada de Santa Isabel; o acabamento, reestruturação e gestão do Convento São Francisco; a requalificação da Avenida João das Regras e espaços circundantes, o tabuleiro da parte inferior do açude sobre o Rio Mondego; a construção, em fase avançada, da Avenida Central, salvaguardou neste âmbito, *“foi com o PS e com a teimosia do Dr. Manuel Machado que o Sistema de Mobilidade do Mondego é hoje um projecto real com financiamento para a sua concretização”*;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Acrescentou, ainda, a dinamização de infraestruturas diversificadas para a prática de desporto “*numa relação de compromisso com as nossas associações e clubes do concelho de Coimbra. Estamos a ter o retorno desse investimento, com os prémios que os nossos atletas ganham, nas provas nacionais e internacionais em que participam*”;
- Retratou “*as chamadas Docas, estão a funcionar dando continuidade ao Parque Verde (...)*” E, nesse âmbito, mencionou a transformação das margens do Mondego, com os novos muros de sustentação e o surgimento, em breve, de um novo jardim municipal com nova apresentação paisagística. Aludiu à reedificação da *Alta* que, de igual modo, estava a ser melhorada;
- Contou que “*há mais de vinte anos eu e um grupo de Mulheres Socialistas começámos a promover ações no âmbito da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, (...) foi com muito contentamento, que constatei que a CM de Coimbra assinou um protocolo para a Implementação de Medidas para a igualdade e a não discriminação com a CIG, de modo que no nosso município estas problemáticas tenham agora um tratamento diferenciado*”;
- Saudou, no ensejo, as Vereadoras Regina Bento e Carina Gomes enquanto “*exemplos da participação das Mulheres na vida política*” e desejou as maiores felicidades para um futuro mandato autárquico ao restante executivo bem como ao Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Dr. Luis Marinho, “*pela forma isenta e resiliente com que desempenhou o seu mandato*”.

Intervenção do deputado municipal Luís Silva (PS): [\(áudio 01:52 a 03:59 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Analisou os resultados preliminares dos censos de 2021 e inferiu a diminuição do ritmo de perda de população, uma vez que, na década de 2001 a 2011, tinha perdido cerca de 4.900 residentes e, pelo contrário, na última década, Coimbra travava a tendência, reduzindo para metade a perda. Constatou a mesma tendência em Lisboa e no Porto, as maiores cidades do país e rematou “*a cidade do Porto, maior referência da gestão autárquica do Sr. Vereador José Manuel Silva, pelo menos até o seu Presidente de Câmara ser constituído arguido, perdeu mais de 5.600 pessoas nesta última década*”. Elucidou que Lisboa também tinha acompanhado o ritmo das grandes cidades portuguesas, perdendo mais de 7.800 pessoas nos últimos 10 anos;
- Reflectiu “*sabemos que quem, nesta altura, aproveita todos os dados favoráveis sem contexto, omitindo os que não lhe interessa, prefere comparar Coimbra com cidades que têm praticamente metade da nossa população e não com as maiores cidades do país*”;

Intervenção da deputada municipal Anabela Ramos (PSD): [\(áudio 05:06 a 08:15 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Notou que Coimbra “*agora, dotada ao estagnamento, vê-se ultrapassada por cidades como Braga, Aveiro ou Leiria*”, apontando como factores o “*preço absurdo da habitação (...); a saída de jovens, cada vez mais dispersam e procuram outras cidades; a falta de oportunidades para esses mesmos jovens para que possam construir as suas vidas; a falta de empregos, a falta de empresas, de segurança e de desafios que nos cativem que os cativem a aqui permanecer*”;
- Observou os Censos 2021 em que “*Braga é uma cidade -oásis*” e os municípios de Leiria, Aveiro e Viseu representavam as três únicas capitais de distrito da região Centro que tinham aumentado população, face aos Censos de 2011;
- Contrapôs Coimbra que, pelo contrário, tinha registado um decréscimo de cerca de 5% da sua população uma vez que todos os concelhos tinham perdido habitantes na última década;
- Apelou à reflexão do sobre resultados e propôs agir: “*é urgente reinventar esta cidade. Urge, de uma vez por todas, encontrar com seriedade, estratégias proactivas, desenvolver a economia e, conseqüentemente, encontrar uma solução para fixar os jovens com atractividade*”.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 08:38 a 14:00 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Pronunciou-se quanto à questão da *Emergência Climática* distanciando o foco do deputado Pinto Ângelo que, com a sua iniciativa, tinha pretendido apenas lançar a base da discussão. “*Assacarmos responsabilidades, as mais diversas ao deputado Pinto Ângelo, ele não está aqui para se defender, defendendo eu, não me parece justo*”;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Reflectiu quanto ao desenvolvimento da cidade “*pegarmos na demografia para extrapolarmos os dados não é boa ideia* “. Acrescentou “*os índices de avaliação de uma cidade são outros e não podemos esquecer que a questão da industrialização é uma questão que nós colocamos, na CDU, como fundamental, tem a ver com políticas diversas ao longo dos últimos 20/30 anos e tem a ver também com as indústrias que fossem pelo nosso ingresso na união europeia (...). é preciso reflectir, mas não desse modo, nós temos uma universidade fundamental, pouca gente fala da importância de estabelecer residências universitárias (...)* A penitenciária, dava uma boa residência de estudantes “;
- Passou a ler um texto relativo à distribuição de campanha política da CDU e dizemos nós que compreendemos que haja quem não goste de ver uma inscrição que diga “*cegonha... fusões, maternidade nos covões*”, compreendemos , “*a realidade transformou a propalada capital da saúde na capital do ataque ao serviço nacional de saúde , através de gestões hospitalares cuja única qualidade visível é a proliferação de instituições do negócios da doença.*”(…) “ *os ataques à liberdade de expressão por muito legalistas que pretendam ser , esbarram sempre na sua voz por entender que as suas palavras são justas e merecem relevo*”;
- Aquiesceu quem não goste de ver nas ruas da cidade “*cegonha reverte fusões- maternidade nos covões*”, advertindo “*não aceitamos que nos seja apagado o mural onde exercemos um direito fundamental conquistado a 25 de Abril de 74. Um mural fixado em espaço público e em correspondência com regras de existência estética e política pela qual pautamos a nossa intervenção política. Não aceitamos sequer que seja evocado o argumento da regulamentação (...)* “A denúncia da liquidação do hospital geral e das condições dos que recebem no mundo as nossas crianças nas maternidades obriga-nos à permanente intervenção em todos os lugares da vida democrática incluindo os muros da cidade”.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 14:51 a 17:46 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Deputado Júlio Gaudêncio referindo-se ao slogan “*há vida para além do défice*” e comentou “*o governo do partido Socialista tem estado a salvar vidas, a testar, a vacinar. Percebi bem onde quis chegar o PSD e o senhor com a sua intervenção (...)*”;
- Contestou os balanços das Deputadas Lúcia Santos e Anabela Ramos que “*estão aqui por deserção de problemas criados no seio dos vossos partidos ou movimentos (...)* As senhoras deputadas estão perfeitamente impreparadas para fazer o balanço do que se passou aqui nestes últimos tempos, por uma coisa muito simples, não estiveram presentes”. Acusou a pretensão de ausência dos seus deputados durante a pandemia e reflectiu “*nem nas reuniões quiseram estar presentes, não está em condições de governar a cidade quem assim procede* “;
- Dedicou uma palavra à deputada do CDS-PP, Ana Martins, que “*como é hábito, não deu para a comissão das questões climáticas um só contributo, um só, zero!*”.

Intervenção do deputado municipal Francisco Andrade (PSD): [\(áudio 18:34 a 22:41 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Emitiu a sua opinião quanto ao Gabinete de Apoio às Freguesias caracterizando “*o seu inadequado espaço físico e o número demasiado limitado de quem ali trabalha tornam impossível a resposta célere no cumprimento do que foi assinado (...)* entre o Senhor Presidente da Câmara e o Presidente de Junta de Freguesia “;
- Elucidou como “*exemplo caricato*” a situação da obra da sede antiga Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e adiantou “*foi-nos enviado, pelo Departamento de Apoio às Freguesias colocarmos a concurso a obra da antiga sede da junta de freguesia, actual posto dos CTT*”;
- Afirmou que “*o Valor indicado pelos engenheiros responsáveis era de 11.276,83 euros, abrimos o concurso convidando 3 empresas, nenhuma delas aceitou a obra dado que o preço base era irrisório e sem qualquer viabilidade de ser assumido (palavras deles) (...)* todos afirmaram que para poder ser confirmada e ter de ultrapassar os 20mil euros”;
- Avançou que “*dada a disparidade*” do orçamento apresentado pelo departamento de apoio as freguesias e das empresas tinham tentado que o orçamento fosse rectificado com o preço base “*em vez da sua rectificação, foi-nos enviada a mesma verba base para o concurso*” recomendando, a par, o convite a 14 empresas diferentes. Alertaram os engenheiros do Gabinete de Apoio às Freguesias, de que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

estariam no direito de pensar “*que era intenção dos responsáveis que a obra não se realizasse.*” Acrescentou “*o inverno está a chegar, chove lá dentro e o telhado está em risco de ruir o que pode causar problemas dado ser um local público, é ali o actual posto dos CTT*”;

- Anunciou que, seguindo o recomendado, tinham colocado a obra novamente a concurso com 14 empresas sugeridas pelo Gabinete de Apoio às Freguesias e a resposta tinha sido igual “*ninguém aceitou quele preço base por considerarem que o prejuízo, para eles, seria enorme caso aceitassem essa obra*”;
- Apontou como importante a sua exposição “*a fim de se poder encontrar uma solução que beneficie todas as freguesias que se deparam com um problema idêntico (...) é necessário que o Departamento responsável por apresentar os projectos e preços base para colocação da obra a concurso tenha em consideração o aumento que houve no preço dos materiais e as verbas actualmente pagas pelas empresas aos trabalhadores, a quem mesmo assim está a ser difícil arranjar quem ali trabalhe*”;
- Ultimou relatando os Censos na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais que tinha apresentado “*mais 0,3% nos edifícios; 4,4% nos alojamentos; mais 8,9% nos agregados; 5,6% dos, portanto Santo António dos Olivais ao contrário do país não decresceu*”.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Elogiou o exemplo para o futuro “*este comportamento de todos os deputados e todos os grupos políticos, é mesmo assim que funciona a democracia*”;
- Encaminhou a proposta do PS para a Comissão, uma vez que não tinha havido intervenção que obstasse e, aproveitando o hiato entre a presente sessão e a seguinte, ir de encontro ao “*consenso necessário para a defesa de um bem e um valor que é o valor da vida ao fim ao cabo, o valor do ambiente é o valor da vida*”.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara

- Afirmou peremptoriamente “*Coimbra está melhor!*” e avançou o seu contributo quanto à demografia “*sem tibiezas. Os censos de 2021 foram feitos em tempo record, em tempo especial de pandemia em tempo que muita gente não sobreviveu à pandemia, mas aqui enalteço o trabalho técnico do INE e das suas equipas em Coimbra...*”;
- Observou como “*um bocadinho irresponsável abordagens a dados que não conhecem (...) não me recorde que haja, por exemplo, partilha de informação sobre os escalões etários (...) é que eles não foram publicados!*” (...) “*Um membro da Assembleia Municipal de Coimbra veio aqui dizer que já sabe isso? É Mentira! Está a inventar! E a questão demográfica é uma questão importantíssima*”;
- Assumiu que em 2011 os Censos tinham registado um número significativo de “*utilizadores da nossa cidade, foi publicado, eu sei, nós sabemos que em 2011 houve um retrocesso demográfico (...) nunca me ouviram atribuir essa culpa a nenhum partido político, o que seria insano! A nenhum presidente de câmara, a nenhuma pessoa!*”
- Atendeu ao resultado provisório geral “*registamos, ao menos por bom senso, a querer qualificar a Universidade de Coimbra como Universidade Regional, quando isso acontecer a nossa Universidade corre o risco de claudicar*”;
- Advertiu que “*não é motivo de preocupação é motivo de reflexão*”. E avançou “*eu ouvi aqui dizer que Coimbra tinha reduzido a população em 5% é mentira, o jornal da nossa cidade tem até uns mapas muito claros e correspondem com os Censos apurados, haja bom senso*”;
- Assinalou a importância das questões climáticas, e apontou como forma de resolução a “*participação colectiva, pelo contributo de cada um, individual e em conjunto para que as coisas melhorem*”;
- Enalteceu, por último, “*uma equipa de gente honrada, trabalhadora e empenhada que na Vereação e na Assembleia Municipal e na cidade e nas freguesias (...) trabalham para valorizar Coimbra e as suas terras e as suas gentes*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupos Políticos

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS-PP) : [\(áudio 35:40 a 39:43 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Referiu-se ao aumento das despesas para investir em mais obras em ano de eleições autárquicas tendo em vista a reeleição como “*um costume antigo, mas aí, devia dizê-lo com franqueza, não era um problema socialista, era transversal a toda a gestão autárquica*”;
- Evidenciou o “*exagero no atraso das obras que (...) por exemplo: dos atrasos verificados na recuperação das docas que foram inundadas pelas cheias de 2016(...) e dos atrasos nas obras de contenção das margens da beira-rio que estiveram paradas.*” Lançou, neste âmbito, a questão “*que implicações teriam para Coimbra aqueles atrasos e a consequente baixa taxa de execução dos projetos financiados pela Europa?*”;
- Incluiu Coimbra na classe das cidades que “*possuindo no seu território todas as condições para se impor como um líder natural de inovação e empreendedorismo, decidem ignorar olímpicamente essa realidade e desaproveitar de forma quase criminosa os recursos que poderiam transformar o seu território num dos motores da economia local e nacional*”. Intitulando-se de “*oposição responsável*” remeteu para as mandatárias por si elencadas no início do mandato “*a identificação dos líderes naturais da comunidade de empreendedores, entendendo que, sendo eles os mais habilitados a tomar as rédeas deste processo e a fornecer os melhores canais de interação com a comunidade de empreendedores, esta seria a única forma de poder sentir e ficar a conhecer as suas (...) necessidades (...) e objetivos, para, em conjunto, trabalhar com o objetivo de identificar pontos de convergência e sinergia*”;
- Regozijou-se pela presença, no mesmo “*quadro*”, no Future City Challenge de Gonçalo Quadros, chairman da Critical Software, Miguel Antunes, cofundador do Nest Collective e da AlphaCoimbra, e Manuel Machado, Presidente da Câmara Municipal. Relevou a iniciativa do painel em desafiar a comunidade tecnológica, nomeadamente, monitorização de transportes, qualidade de ar, ruído, entre outras;
- Comparou o elenco de parceiros que se tinham proposto a desenvolver o “*Future City Challenge*” em Coimbra à materialização de que a construção de uma cidade mais inovadora implica envolver os principais agentes locais. Destacou, nesse âmbito o Centro de Ecologia Funcional, o Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra, a Escola Superior Agrária e o Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra;
- Concluiu dirigindo-se ao Presidente da Câmara, afirmando que “*fazer bem não é difícil, basta querer ouvir as boas ideias e executá-las*”.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU) : [\(áudio 40:11 a 44:38 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Mostrou-se solidário com os trabalhadores da Altice “*que neste momento estão na luta pela manutenção dos postos de trabalho em face do despedimento em larga escala que está a ser levado a cabo naquela empresa a nível nacional sob o pretexto da reorganização dos serviços*”;
- Remeteu para o caso da Santix e referiu que “*na Assembleia Municipal fazemos eco sempre, (...) a situação em que o despedimento é feito à revelia das próprias leis do trabalho e despede-se sem qualquer tipo de responsabilidade é preciso que se diga que na Altice e nestas grandes empresas desta dimensão as contraordenações e as coimas são encaradas como um custo que é mais viável para estas empresas do que a manutenção dos postos de trabalho com direitos e com garantias*”;
- Retratou que os despedimentos não coincidiam com a extinção dos postos de trabalho “*um mecanismo que é de despedimento daquilo que se considera trabalho caro, com direitos, para aquilo que se considera mão de obra barata (...) como os trabalhadores dos call center alguns deles com contratos exíguos.*” Destacou a relevância da questão, principalmente com os lucros acentuados apresentados devido, também, ao trabalho à distância;
- Abordou a questão da Extensão de Saúde de Cernache caracterizando-a como uma unidade de saúde de cuidados primários que respondia a cerca de 4 mil utentes das freguesias de Cernache e Antanhol. Reportou “*acontece que a Extensão de Saúde de Cernache se encontra encerrada de 5 a 16 de Julho em razão do devido gozo de férias do administrativo, em situações semelhantes a UFS de Santa Isabel (...) estava com horário reduzido de encerramento às 17h00, um profundo mau estar da população que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

se vê confrontada com enormes constrangimentos e acesso a cuidados de saúde como é óbvio. Preocupações que se adensam com o aproximar do Verão com o gozo de férias de trabalhadores de vários profissionais”. Reforçou a reivindicação ao afirmar que os cuidados de saúde primário constituíam a primeira linha de acesso ao Serviço Nacional de Saúde, pelo que se mostrava essencial manter em funcionamento os serviços em contexto de pandemia;

- Denunciou, por último, a redução do horário dos Cuidados de Saúde Familiar do Centro de Saúde Norton de Matos, previsto para as 20h tinha sido antecipado para as 18horas e incitou o aprovado em orçamento de Estado, permitindo a contratação de profissionais de saúde, para o normal funcionamento das unidades familiares.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC) : [\(áudio 45:09 a 49:23minutos - 2ª gravação\)](#)

- Alertou para a questão dos SMTUC enquanto *“peça fundamental e imprescindível”* na estratégia de transportes e mobilidade do concelho, atendendo ao serviço às populações e, qual transporte coletivo, no âmbito da estratégia global de combate às alterações climáticas;
- Reportou que os SMTUC, anualmente, tinham perdas de passageiros e o défice agravava, provocando o reforço significativo dos subsídios à exploração por parte do Município, que, em 2020 tinha atingido os 9,3 milhões de euros dos quais 6,7 milhões eram suportados pelos impostos dos municípios;
- Instou na necessidade de elaborar um plano de intervenção estratégica amplamente participado, com a auscultação dos *“utentes actuais, potenciais, perdidos,”* identificando os motivos de insatisfação, estabelecendo prioridades, definindo oportunidades de melhoria dos serviços e continuando a modernizar a frota com autocarros elétricos;
- Destacou a relevância de reforçar os quadros dos SMTUC, nomeadamente nas oficinas e nos motoristas e solucionando a *“situação caricata dos motoristas serem equiparados a assistentes operacionais e terem vencimentos de miséria que não são apelativos, obviamente, ao recrutamento de motoristas tratados de forma bastante diferenciada aquilo que se passa na CARRIS em Lisboa e nos STCP no Porto”;*
- Apontou o Metro Mondego como oportunidade para reestruturar as carreiras existentes, redefinir horários, cadências e criar novas linhas por todo o concelho, nomeadamente, as freguesias de S. João do Campo, S. Silvestre, Lamarosa e S. Martinho de Árvore. Elucidou, ainda, sobre a necessidade de medidas de desincentivo ao uso de automóvel, através de estacionamento mais difícil. Em contraste, criar incentivos ao uso do transporte público, com a criação de parques de estacionamento periféricos articulados com o sistema Ecovia, de modo a dissuadir as pessoas automobilizadas de trazerem os seus carros para a cidade;
- Apelou, por fim, à mobilização de todos para encontrar soluções que melhorassem efetivamente a mobilidade e transportes urbanos e que ajudassem a inverter a situação em que se encontravam os SMTUC concretizando *“há que ouvir, identificar problemas, debilidades, ouvir, inovar e projetar serviço que sirvam e satisfaçam a população e contribuam decisivamente para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa e a descarbonização”.*

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PSD) : [\(áudio 50:03 a 54:09minutos - 2ª gravação\)](#)

- Questionou o Deputado Ferreira da Silva *“o senhor ouviu falar em mortes na minha intervenção? “e preveniu “eu falei em questões financeiras, indicadores financeiros “;*
- Mostrou concordância com a importância da demografia reiterada pelo Presidente da Câmara *“é evidente que surgem dados a 24horas e que precisam ser trabalhados, mas ... (...) Coimbra pode oferecer melhores condições às pessoas, nomeadamente aos jovens, captando o investimento externo, estrangeiro ou nacional (...) e fixar os jovens que são formados nas nossas universidades e nos nossos politécnicos”;*
- Retomou as palavras da deputada Anabela e esclareceu que os mencionados 5% eram relativos à região, contemplando a Comunidade Intermunicipal, ao invés do concelho de Coimbra especificamente;
- Acusou o incumprimento dos horários estabelecidos para os autocarros dos SMTUC por escassez de motoristas para garantir o alargamento das linhas. Lançou o repto ao Presidente da Câmara e, na mesma pessoa, ao Presidente da ANAFRE *“com a influência que tem junto dos seus camaradas do Governo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

que deve resolver ou deveria já ter resolvido esta situação, os motoristas são uma classe profissional de alta responsabilidade”.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Ferraz (SC) : [\(áudio 55:00 a 56:34 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Rebateu o comentário a cerca da análise de dados demográficos *“fomos aqui acusados de desonestidade (...). Eu referi, na minha intervenção, que os dados não são somente dos censos, mas são dados da (...) e eu referi isso expressamente “;*
- Esclareceu que *“os 5% que referiu que era mentira é uma questão de fazer as contas sem em 2001 tínhamos o número de residentes em Coimbra 141 272 e temos 7 476 a menos em 2021, fazendo uma regra de três simples chegamos ao valor de 5%”;*
- Constatou que nas outras cidades se podia observar um aumento da População *“apesar da demografia não poder ser lida de uma forma simplista a verdade é que perante o enquadramento e a situação do país que estamos a viver à cidades de dimensão equivalente à nossa onde a população tem vindo a aumentar e em Coimbra tem vindo a diminuir e isto tem que ter uma leitura”.*

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC) : [\(áudio 57:16 da 2ª gravação a 00:43 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Afirmou *“estamos no final do mandato e ter obras de 2016 por fazer”.* Referiu-se ao que o Presidente de Junta de Santo António dos Olivais tinha comentado relativamente ao Gabinete de Apoio às Freguesias: *“É uma realidade, mas apesar de nós termos conseguido fazer grande parte dos nosso projectos, ainda assim conseguiram-me encravar”;*
- Mencionou o slogan da CDU que tinha visto na Praça da República *“o boicote feito pelos EUA a Cuba é terrorismo”* seguidamente questionou *“o que é que está a fazer à União de Freguesias de Souselas e Botão a Câmara Municipal de Coimbra? o que é que fizeram ao colega Ricardo Rodrigues no mandato anterior? (...) Estamos no dia 29 e ainda não recebi o dinheiro das limpezas do último trimestre. Se eu amanhã não tiver o dinheiro na conta, eu segunda-feira venho com o pessoal receber à Câmara Municipal”;*
- Remeteu para a resposta do Presidente da Câmara relativamente ao Instituto de Educação de Souselas citando-o *“qualquer autarca pode ir ao poder central e não tem de passar pela Câmara “;*
- Questionou a ausência de resposta quanto à proposta apresentada no âmbito da transferência de competências;
- Contrapôs a intervenção de Luís Silva *“veio para aqui falar de arguidos, eu podia falar de condenados (...) toda a gente sabia o que se passou em 2017 na minha freguesia”.*

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 01:32 a 13:23 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Enalteceu a forma superior como a Mesa da Assembleia Municipal geriu os trabalhos e, muito particularmente, o seu Presidente, Dr. Luís Marinho;
- Dirigiu-se ao Deputado Municipal Júlio Gaudêncio afirmando que: *“quero esclarecê-lo, o que eu aqui tratei foi a vida para evitar a morte“;*
- Prosseguiu, replicando à deputada Lúcia Ferraz *“se ler bem o Diário de Coimbra (...) não é 5% é 1,8% (...) nestes últimos oito anos conseguimos recuperar muita população para hoje termos 1,8%. Recuperou-se muito e Santo António dos Olivais deu aqui um belo exemplo“;*
- Caracterizou a extensivamente a oposição como *“oposição de não deixar fazer, bem sabendo que com isso lesava a nossa população “.* Enumerou, no seguimento, o abandono das cabeça de listas eleitas: Teresa Anjinho no CDS-PP, Nuno Freitas no PSD e Filomena Girão no Somos Coimbra. Alertou para que ficasse registado *“a oposição da direita não quis e não quer uma infraestrutura aeroportuária em Coimbra“;*

2. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 do Município de Coimbra, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC) : [\(áudio 15:23 a 17:35 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Avançou que a avaliação política da execução orçamental da Câmara e dos SMTUC já tinha sido feita através do voto contra. Enunciou como *“facto relevante”* o saldo para a gerência seguinte na ordem dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

48, 8 milhões, que contrastava com um investimento em bens de capital, na ordem dos 27,7 milhões de euros. Apontou *“falta de ambição e de visão estratégica para o Município”* em áreas cruciais como a reabilitação urbana, a promoção da habitação a custos controlados, a mobilidade urbana, o fomento da atividade socioeconómica, a política de apoios sociais a quem mais precisava, a melhoria dos espaços verdes e jardins, bem como o apoio às associações e actividades culturais, na cidade candidata a *“Capital da Cultura em 2027”*;

- Comentou as reservas do Revisor Oficial de Contas (ROC), nomeadamente, quanto à falta de harmonização dos regimes de amortização e depreciação de imobilizado, no seio do grupo municipal, o que tornava inviável a homogeneização da prestação de contas” Tal *situação que é recorrente, já deveria ter sido corrigida*”. À semelhança do ano anterior, mantinha-se naquele Relatório de Contas Consolidadas que o Município registava na rubrica de Ativos fixos tangíveis, um conjunto de bens classificados de investimentos em curso no valor de 38,2 milhões de euros que indiciavam já ter sido concluídas, encontrando-se em uso, dos quais, 30,4 milhões deveriam ser sujeitos, como refere o ROC, às respetivas depreciações;
- Declarou, para concluir, que o sentido de voto do CpC seria de abstenção atendendo ao facto de o Revisor de Contas, para além das reservas colocadas, não ter encontrado incorreções materiais nas demonstrações financeiras auditadas.

Intervenção do Presidente da Câmara:

- Assumiu a responsabilidade total das contas apresentadas, certificadas, esclarecendo que a consolidação de contas do universo do sector empresarial local objecto de apreciação contemplava Município de Coimbra, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, Águas de Coimbra, Prodeso-ITAP, IParque e Associação Ruas;
- Declarou que as contas das entidades e serviços referidos tinham sido consolidadas com um Activo Líquido de 755 milhões e 60 mil euros o que assinalava um decréscimo, relativamente ao ano transacto, da ordem do 3.37%. O passivo consolidado no conjunto das entidades, incluindo a Câmara é de 118 milhões e 196 mil euros que constituía um decréscimo de 32,43% relativamente ao período homologo. Os capitais próprios consolidados são de 656 milhões 853mil euros, um acréscimo de 4,7% face ao ano anterior. O grupo Municipal teve 117 milhões e 410 mil euros de rendimentos totais e teve 116 milhões e 223 mil euros de gastos totais apurando-se, assim um resultado positivo transitado que diminuiu face ao período homologo anterior 1.186.000;
- Assinalou que era a primeira vez que se apresentavam as contas consolidadas no âmbito do SNC-AP, para obter com exactidão a avaliação dos activos patrimoniais municipais e dos compromissos assumidos ao longo do tempo, os pagos e os não pagos; Analisou a distribuição de gastos e concluiu que os rendimentos do grupo empresarial municipal tinha aplicado 57% dos custos em funções sociais *“claro que esta percentagem seria superior se as regras permitissem classificar os custos com os SMTUC como funções sociais”*, 24% dos custos tinham sido alocados a funções económicas e 15% em funções gerais, em termos de tesouraria municipal passou das disponibilidades de 57.8 milhões de euros para 48,8 milhões de euros de 2019 face a 2020;
- Ressalvou que a síntese apresentada devia ser relevada e vertida em acta na medida em que expunha a gestão de recursos da Câmara Municipal, a receita dos impostos dos contribuintes das taxas e das tarifas pagas *“ a prestação de contas, para nós, é uma questão muitíssimo importante porque o número de pessoas que trabalham na Câmara e nos serviços municipais, nas empresas municipais e nos serviços municipalizados, merecem que os reconheçamos também com este investimento que estamos a fazer nas pessoas que trabalham para a nossa comunidade municipal”*;
- Apelou ao imaginário dos membros da Assembleia para abordar a temática da demografia e correlacionando os dados das tabelas demográficas com os Presidentes de Câmara em mandato reflectiu *“ imputar estes resultados seria ingrato, eu não era capaz de fazer isso”*.

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PSD) : [\(áudio 25:34 a 32:44 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Reivindicou que para avaliar e dissecar, com maior objetividade a informação contida nos documentos das contas consolidadas os Deputados deveriam ter acesso com maior antecedência;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Constatou na Demonstração de Resultados, nas Receitas, que os Impostos, contribuições e taxas, continuavam a crescer, em relação aos anos anteriores, atingindo os 50,7 milhões de euros, *“mantendo a pressão de esbulho fiscal sobre os cidadãos”*. Analisou que as Vendas e Prestação Serviços, 31 Milhões e Transferências em 23 milhões de euros. *“e outros rendimentos de 10 milhões, não sabemos o tipo de rendimentos que são e qual a sua origem”*. Quanto às Despesas, os gastos com Pessoal rondavam cerca de 47 milhões, os Fornecimentos e Serviços Externos, de 32 milhões e o Consumo de Mercadorias Vendidas e Consumidas 10 milhões com transferências e subsídios concedidos de 8,4 milhões, na sua maior parte para os SMTUC;
- Apreciou globalmente que o Resultado Operacional decaía de 7,6 milhões para 1,1 milhões e reflectiu *“acho que é um indicador importante porque à uma quebra de quase 600%”*. Referiu que o Resultado Antes de Impostos de 9,1 para 1,2 milhões e o Resultado Líquido de 8,8 para 1,2 milhões de euros;
- Prosseguiu o exame e observou que os juros e rendimentos similares obtidos apresentavam uma quebra de 1.748 mil euros, questionando de imediato *“Que razões houve para esta redução? É que é um valor significativo e efectivamente não encontrei justificação para esta redução”*;
- Apontou *“alguns movimentos curiosos”* no Balanço Consolidado, uma vez que o Ativo não corrente, os Activos Fixos Tangíveis, apresentavam uma redução de 28 milhões de euros em relação a 2019 e comentou *“o que é estranho para um executivo que enche a boca com reforço de Investimentos!”*;
- Avançou que no Ativo Corrente, os Devedores por Transferências e Subsídios não reembolsáveis tinham passado de 19 Milhões em 2019 para 2 milhões em 2020. Por sua vez, outras contas a receber tinham um crescimento de 5,3 milhões, para 28,5 milhões de euros em 2020, um crescimento de 450%. Globalmente o Ativo tem um decréscimo de 26 milhões de euros, de 791,7 milhões, para 765,6 milhões;
- Elucidou que o Património Líquido apresentava *“uma certa estabilidade nas suas rúbricas”*, com excepção dos Resultados Transitados e neste caso, temos um crescimento de 36 Milhões, passando de 50,5M, para 86,9 Milhões em 2020, *“só que curiosamente o valor dos Resultados Líquidos de 2019 foi de 8,7 milhões de euros. Sinceramente eu não sei de onde é que vieram os outros 27 milhões”*;
- Constatou, quanto ao Passivo não Corrente, Diferimentos de 39,5 milhões de euros, não constando qualquer valor em 2019. Inferiu ser, por isso, o propósito do Auditor colocar a Reserva n.º 1 *“pois considera serem Activos Fixos Tangíveis, como Investimentos em Curso, mas que indiciam estarem disponíveis para uso, mascarando os Resultados, por falta das depreciações, concluindo como consequência que as Depreciações acumuladas, as depreciações do exercício e outros rendimentos estão subavaliados.”* Acrescentou, por outro lado, que as Provisões apresentavam um decréscimo de 35 milhões, para 1,9 milhões, podendo justificar-se com a sua utilização;
- Seguiu, no Passivo Corrente, com a detecção de uma redução significativa nos Diferimentos de 66,4 milhões, para 3,5 milhões de euros, portanto, menos 63 milhões. Concluiu que *“as movimentações, nesta rúbrica, levam à Reserva do Auditor, já referida e que deveria ser mais bem explicada pelo executivo”*;
- Avançou que, globalmente, o Passivo decrescia, devido às movimentações, de 174,9 milhões para 118,1 milhões de euros;
- Inferiu através do Relatório que as diversas entidades centravam a sua ação na Gestão corrente do Pessoal, Aquisição de Serviços e Transferências e Subsídios e rematou *“deste modo, Coimbra está hipotecada no seu crescimento e desenvolvimento, por este executivo do PS/PCP-CDU”*;
- Destacou as Reservas do Auditor, na Certificação Legal de Contas, no respeitante à utilização de diferentes regimes de Amortização e Depreciação dos Ativos Fixos o que não garantia a homogeneização de prestação de contas. Por outro lado, a inventariação de bens imóveis representava um problema *“continua a ser efetuada e não tem fim, o que impossibilita formar opinião acerca do impacto que a inventariação plena teria nas contas e em especial nos Activos Fixos Tangíveis, nos Resultados Operacionais, nos Resultados Líquidos e no Património Líquido”*;
- Relatou ainda a reserva na discordância existente entre a Aguas de Coimbra e as Águas do Centro Litoral, que, plasmada, não permitiu ao Auditor a emissão de opinião, devido aos efeitos potenciais nos Resultados do exercício e no Passivo *“devido à ação judicial em curso que, creio, finalmente, se chegou a um acordo há pouco tempo”*;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Instou ao Presidente da Assembleia Municipal, face ao exposto, que solicitasse aos serviços e em especial ao Presidente da Câmara informações complementares sobre as Reservas do Auditor e as questões enunciadas, “*para esclarecimento desta Assembleia e dos cidadãos de Coimbra que assim ficariam mais esclarecidos para tomar as suas opções futuras*”.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): (áudio 33:37 a 39:36 minutos - 3ª gravação)

- Remeteu para o ano transacto em que, no mesmo contexto de Assembleia, o PS tinha saudado a oposição representada no seu executivo camarário por não terem votado contra as contas “*na verdade , há um ano , a oposição não encontrou nas contas algo de reprovável ou menos certo que justificasse o voto contra, no presente de ano, de certo pela proximidade do acto eleitoral oposição Juntos Somos Coimbra, como dizem, votou contra as contas consolidadas nenhuma razão se encontra para uma tal atitude se não a pura demagogia política (...)* diz o ROC no seu relatório de certificação de contas como passo a ler: “*em nossa opinião o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras, contas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas não tendo sido identificadas incorrecções materiais’, logo na sua certificação desmente, pois, o que aqui foi acabado de referir*”;
- Retomou as palavras do Presidente da Câmara afirmando que o Passivo Consolidado tinha decrescido cerca de 32% relativamente ao ano anterior. Por sua vez, os Capitais Próprios Consolidados tinham crescido cerca de 5% relativamente ao ano homólogo. Retirou da análise global do grupo que 57% foram para custos sociais e se incluíssem os SMTUC seriam de 71%, e inferiu “*resulta evidente que o grupo municipal, do ponto de vista económico-financeiro, foi muito positivo*”;
- Imputou a dívida de 72 milhões de euros à oposição ao aumentar a dívida na sua gestão em cerca de 700% “*tem presente, esta cumulação de partidos do PSD, CDS e outros, que deixaram em falência técnica os SMTUC?(...)e uma dívida a fornecedores, no final do seu mandato de 2,8 milhões de euros e que só pagavam a fornecedores 119 dias depois? tem presente (...) deixaram os SMTUC sem disponibilidade financeira para pagar as contas a curto prazo, tendo mesmo estado em causa pagamentos dos salários aos seus trabalhadores? Tem presente também (...) que a empresa municipal que criaram, Turismo de Coimbra, a qual tiveram de extinguir e a Câmara teve de pagar as dívidas (...)?*”;
- Reforçou que os impostos tinham diminuído substancialmente, exemplificando com o IMI “*sempre praticaram as taxas máximas do IMI para os Conimbricenses, o PS desde que aqui chegou pratica as taxas mínimas*”;
- Declarou que o PS votaria favoravelmente as contas consolidadas, saudando de imediato os gestores das respectivas empresas e serviços.

Intervenção do Presidente da Câmara:

- Agradeceu aos autarcas na Câmara, na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia o trabalho projectado nas contas. Estendeu o o agradecimento e reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal, dos serviços municipais, dos serviços municipalizados, das Águas de Coimbra, da Prodeso -ITAP, da Associação Ruas “*e creio não me estar a esquecer de nenhuma que deram um enorme contributo para estes resultados que se apresentam na consolidação das contas*”;
- Propôs-se a “*responder por inteiro a uma questão que aqui foi suscitada por um senhor deputado: a página 43 tem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2020 da Câmara Municipal, devidamente certificado pelo Revisor Oficial de Contas (...) compreender-se-á que eu não o vá ler aqui, ele está partilhado(...), vou entregar ao senhor Presidente o documento de 81 páginas, devidamente numeradas e, para fazer fé, eu requeiro que este documento seja junto à acta desta reunião da Assembleia Municipal , porque as contas são certas, estão auditadas e certificadas e foram feitas pelos serviços municipais e municipalizados e empresariais com probidade, técnica certa e num enorme esforço que agora partilho convosco: é que o SNC- AP (...) ainda não entrou em toda a Administração Pública, mesmo em muitas Câmaras Municipais não foi fácil e para serem apresentadas as contas respeitando as regras da SNC-AP quer nos serviços municipais, quer nos serviços municipalizados, quer na AIRC, houve gente que passou algumas noites praticamente sem dormir mais do que uns escassos minutos e é*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

também devido ao esforço desses que eu aqui quero prestar homenagem e depositar este documento requerendo que ele seja junta à acta desta reunião da Assembleia Municipal” - (Anexo I)

2. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 do Município de Coimbra, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

Deliberação nº 23/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 23 votos a favor (PS); 5 contra (PSD) e 13 abstenções (1-PSD; 5-CDU; 2-SC; 2-CDS-PP; 2-CpC e 1-PPM), nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Julho, *aprovar* os **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2020 do Município de Coimbra - Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras os quais reflectem a situação económico-financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades: Município de Coimbra; Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; AC - Águas de Coimbra, EM; IParque - Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A; Prodeso — Ensino Profissional EM, Lda. e Associação Ruas;**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021), nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 25º, Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

Intervenção do Presidente da Câmara:

- Destacou duas intervenções contempladas e advertiu para a existência de uma rubrica residual para “o caso das negociações correrem bem, poder vir, também, a ser acolhida durante este ano económico”;
- Apresentou as duas operações previstas, a intervenção de reabilitação da Igreja S. Salvador e da obra a concluir no Mosteiro de Santa Clara- a- Velha. Avançou que no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência “pretendemos que uma parte desse dinheiro seja aplicado na reabilitação e recuperação de imóveis reclassificados de grande importância para a nossa cidade e país e civilização”;
- Noticiou as negociações correntes para as intervenções necessárias na igreja de São Bartolomeu, prevenindo que, no caso concreto, este não era passível e submissão formal porque o projecto não se encontrava concluído. Ao invés, as operações em epígrafe os projectos e cadernos de encargos estavam concluídos e “prontos para avançar”;
- Adiantou que após a revisão orçamental concluir-se-iam as negociações e, de acordo com o contratado com o Governo, este teria de salvaguardar “os custos 100% e não 85% como é costume”. Explicou que estavam a assumir duas obras de Requalificação de Património, atribuição própria de entidades centrais, do Estado Central. Notou, neste sentido, a pertinência dos mapeamentos antecedentes que contribuíram para maior economia de recursos;

3. Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021), nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 25º, Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

Deliberação nº 24/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Julho, *aprovar* a **Revisão ao Orçamento nº 2 para 2021, no valor total de 54.905,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 64.605,00€ de reforços e 9.700,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2021, o valor de 172.099.396,83€ (após Revisão nº 2), e que se justifica pela inclusão de três novos projectos nas Grandes Opções do Plano para 2021.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Atribuição de subsídio às Juntas e Uniões de Freguesias, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

Intervenção do Presidente da Câmara:

- Apresentou, como resultado de uma análise multidisciplinar, a distribuição da dotação, freguesia a freguesia, atribuído a título extraordinário. Declarou *“foi compromisso meu quando assumi que 1% do IMI, da colecta líquida do IMI, do ano anterior seria partilhada pelas Juntas de Freguesia do nosso Concelho”*. Avançou que, face à evolução da legislação em vigor, a minuta do contrato salvaguardava estritamente o seu âmbito de aplicação, *“como subsídio este detalhe é importante”*;
- Acrescentou *“não deixámos para trás a dotação destas duas freguesias que também enfim, pelo facto de terem optado por outro caminho, entendo que devem ser igualmente tratadas e, portanto, é o princípio da equidade que vamos assegurar com a proposta presente à vossa apreciação”*.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 53:47 a 55:42 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Anunciou *“se há juntas que têm direito a receber isto, são, precisamente, as que não conseguiram chegar a acordo”*. Reiterou a pergunta dirigida ao Presidente da Câmara *“porque é que desde Dezembro ainda não respondeu a proposta que a União de Freguesias Souselas e Botão fez?”*
- Remeteu para 2019 quando o Orçamento tinha sido chumbado e, quando novamente proposto a aprovação, tinha sido apresentado *“sem uma virgula alterada, porque a CDU permitiu”*. Lembrou que uma das imposições plasmadas era o pagamento antecipado da limpeza das freguesias.
- Declarou *“estamos a ser penalizados, a minha freguesia está a ser penalizada. Eu já nem discuto valores, preço unitário, se é para todos igual, eu também aceito. Eu só discuto áreas!”*;
- Reforçou o apelo de resposta relativa à descentralização.

Intervenção do deputado municipal João Campos (PSD): [\(áudio 56:21 3ª gravação da a 01:37 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Relatou que a 6 de Julho de 2020 tinha apresentado proposta para a descentralização e *“estamos em Julho de 2021 de lá para cá a União de Freguesias de Coimbra teve de colocar a Câmara Municipal de Coimbra em tribunal”*. Acrescentou, ainda, que continuavam sem conseguir negociar um acordo de descentralização com a Câmara Municipal;
- Informou que a União das Freguesias de Coimbra tinha recebido 40 mil euros para limpezas e apoio ao funcionamento *“no primeiro trimestre vieram ainda com a desculpa (...) que tínhamos entregado os relatórios tarde (...) desta vez fiz questão que estivessem todos prontos para enviar (...) mas curiosamente, o ano passado a esta data, já tínhamos recebido 3 tranches das 4 (...) a diferença? O ano passado eramos 18, este somos só duas e nenhuma delas é do Partido Socialista. (...) se é assim que este Executivo trata por igual e com cuidado todas as freguesias, estamos conversados!”*;
- Declarou que o voto da União de Freguesias de Coimbra seria favorável *“ao contrário de muitos dos meus colegas, sempre foi solidária”*. Refutou o princípio da equidade mencionado pelo Presidente da Câmara *“não podemos considerar que uma junta de freguesia com o número de funcionários que tem Santo António dos Olivais é exactamente a mesma coisa que outras juntas de freguesia que tenham menos funcionários, porque, obviamente, são mais pequenas”*.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 02:12 a 05:12 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Confirmou, perante as duas intervenções antecedentes, a ilação retirada dos documentos. Designadamente, considerou o quadro *“desnecessariamente confuso, não serve, de facto, a boa gestão nem a transparência”* elucidando que não era perceptível se as necessidades reportadas teriam ou não sido atendidas;
- Reivindicou maior clareza dos critérios para as transferências, quer fossem de ordem funcional ou financeira, apelou ao rigor e, cordatos com os órgãos das freguesias, *“num quadro global e único que permita um bom planeamento, execução sem dependências nem atritos contínuos como aqui vemos que desacreditam, de facto, a democracia e prejudicam os cidadãos”*;
- Sinalizou o conceito de subsídio como sinónimo da dependência ilógica num quadro de descentralização e expressou, em nome do CpC, a motivação para avançar para as transferências e para os 10% do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Orçamento global ao invés das Grandes Opções do Plano, para além da garantia do cumprimento dos contratos do ano económico a que respeitem, sem adiamentos;

→ Reiterou as palavras de Rui Soares “valorizar as freguesias é valorizar o concelho”.

Intervenção do deputado municipal Paulo Cardoso (PS) : [\(áudio 05:20 a 09:25 minutos - 4ª gravação\)](#)

→ Pronunciou-se quanto à intervenção antecedente referindo “há duas juntas que não chegaram a acordo, há 16 que chegaram (...) não está aqui em causa ser só do PS ou a subserviência perante a Câmara”;

→ Apresentou a temática como um problema transversal a várias Câmaras e não exclusivo de Coimbra “o número de juntas que tem acordos de transferência de competências é muito diminuto porque a maior parte das Câmaras não os quer fazer (...)”;

→ Evidenciou o direito dos seus colegas em almejar melhores acordos através de negociações”, mas cada um fez o que achou melhor para as suas populações”. Afirmou que a transferência, em tempo, do valor permitia uma independência “como a senhora deputada bem referiu, que não tínhamos antes”;

→ Esclareceu que o 1% do IMI que a Câmara tinha disponibilizado equitativamente se justificava “se não houver uma compensação das juntas mais fracas relativamente ao dinheiro que recebem, vão sempre ficar mais fracas daí se ter chegado a este entendimento”.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC) : [\(áudio 09:54 a 11:18 minutos - 4ª gravação\)](#)

→ Alertou que em Dezembro, na sua proposta “só discutimos áreas”, aceitando os valores propostos para todas as freguesias por m², não incluíam na discussão licenças ou mobiliário urbano.

→ Declarou que o seu voto seria favorável, mas lembrou “quando tentaram forçar a nossa aceitação dos acordos de execução, aí eu fiquei triste com alguns colegas meus que de facto votaram a favor (...) dos nossos acordos quando eu e o João Francisco tínhamos apresentado um documento em como não queríamos que isso fosse a votação porque não tinha havido acordo”.

4. Atribuição de subsídio às Juntas e Uniões de Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Deliberação n.º 25/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 26 de Julho, aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/Uniões de Freguesia, mediante a celebração de contrato interadministrativo:

Freguesias/Uniões de Freguesias	Apoio ao Obs funcionamento	1% da Cobrança do IMI	Valor total a atribuir
Junta de Freguesia de Almalaguês	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97€
Junta de Freguesia de Brasfemes	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97€
Junta de Freguesia de Ceira	22222,22 €	13.646,75€	35.868,97€
Junta de Freguesia de Cernache	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
Junta de Freguesia de São João do Campo	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
Junta de Freguesia de São Silvestre	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
Junta de Freguesia de Torres do Mondego	22.222,22 €	13.646,75€	35.868,97 €
União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
<i>União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos</i>	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
<i>União de Freguesias de Assafarge Antanhol</i>	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
<i>União de Freguesias de Coimbra</i>	a) 45.299,15 €	13.646,75€	13.646,75 €
<i>União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades</i>	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
<i>União de Freguesias de São Martinho de Arvore e Lamarosa</i>	29.914,53 €	13.646,75€	43.561,28 €
<i>União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades</i>	29.914,53€	13.646,75€	43.561,28€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

<i>União de Freguesias de Souselas e Botão</i>	<i>b) 29.914,53€</i>	<i>13.646,75€</i>	<i>13.646,75 €</i>
<i>União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila</i>	<i>37.606,84€</i>	<i>13.646,75€</i>	<i>51.253,59€</i>
<i>União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela</i>	<i>29.914,53 €</i>	<i>13.646,75€</i>	<i>43.561,28 €</i>
<i>Total</i>	<i>500.000,00€</i>	<i>245.641,50€</i>	<i>670.427,81€</i>

- a) *O valor anual atribuído para o apoio ao funcionamento a esta União de Freguesias é de 45.299,15€ e está incluído nos acordos de execução em vigor com esta UF, estando a ser pago trimestralmente 1/4 deste valor, ou seja 11.324,79€.*
- b) *O valor anual atribuído para o apoio ao funcionamento a esta União de Freguesias é de 29.914,53€ e está incluído nos acordos de execução em vigor com esta UF, estando a ser pago 1/4 deste valor trimestralmente, ou seja 7.478,63 €.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 26/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal datada de 28 de Junho, *aprovar* o **Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Coimbra**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 27/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 41 votos a favor (23-PS; 4-PSD; 5-CDU; 3-SC; 3-CDS-PP; 2-CpC e 1-PPM) e 3 abstenções (PSD), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 28 de Junho, *aprovar* o **Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. PRODESO - Designação do Fiscal Único – Triénio 2021/2023, nos termos do nº 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 28/2021

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, aprovara **Designação do Fiscal Único - Triénio 2021/2023 da Prodeso - Ensino Profissional EM, Lda.**, nos termos do nº 3, do artº 26º, da Lei nº 50/202 de 31 de Agosto.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANEXO I

Prestação de Contas Consolidadas 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2020



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ÍNDICE

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Relatório de Gestão Consolidado	3
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	35
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	37
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	39
Demonstrações Financeiras Consolidadas	41
Balanço Consolidado	43
Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	45
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	47
Demonstração das Alterações do Património Líquido	49
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	51
Reconciliação para balanço de abertura do SNC-AP	73
Processos judiciais em curso (CMC)	75

Relatório de Gestão Consolidado

O GRUPO MUNICIPAL

O relatório de gestão consolidado do Município de Coimbra, do exercício de 2020, relata o estado e evolução da atividade do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação de contas do município.

A consolidação de contas configura um instrumento que permite dar a conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, podendo, conseqüentemente, contribuir para aperfeiçoar a gestão e o controlo daquelas entidades.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que, “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

Nos termos do disposto na Resolução n.º 02/2020 - 2.ª S do Tribunal de Contas, os municípios estão sujeitos ao dever de elaborar e prestar contas (artigo 51.º, n.º 1, alínea m), da LOPTC, conjugado com o artigo 2.º da mesma Lei). Para além da obrigação de apresentar contas individuais, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. A alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, prorroga, no contexto da pandemia, o prazo de envio das contas aprovadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2021.

No que respeita à aprovação de contas consolidadas, considerando a prorrogação, até 30 de junho de 2021, do disposto no artigo 7.º-C da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril (cf. n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei n.º 6/2020, alterado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro), a apreciação das mesmas pelo órgão deliberativo poderá ocorrer na reunião ordinária de junho.

Todavia, as empresas locais devem proceder à prestação das respetivas contas ao Tribunal de Contas até 15 de julho de 2021, tendo em consideração uma interpretação que conclui pela aplicabilidade, em 2021, do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Por outro lado, entendimento do Tribunal de Contas que o termo do prazo para apresentação de contas consolidadas pelas entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, é o dia 31/08/2021.

Tal entendimento resulta da manutenção em vigor, até 30 de junho de 2021, do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - por força do disposto na alínea b) do mencionado artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021 -, preceito este que deve ser conjugado com a segunda parte do n.º 4 do art.º 52 da LOPTC e com o n.º 5 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais.

O mesmo prazo de 31/08/2021 é igualmente aplicável à apresentação das contas consolidadas pelas entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual - resultante do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março -, atendendo igualmente à conjugação desta norma com a segunda parte do n.º 4 do art.º 52 da LOPTC e com o n.º 5 do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais.

Neste pressuposto as entidades que compõem o perímetro municipal realizaram as respetivas assembleias gerais de aprovação de contas individuais, durante o mês de junho, o que inviabilizou a aprovação das contas consolidadas na reunião ordinária da assembleia municipal de junho.

Cumprindo o disposto na Lei das Finanças Locais (LFL), o Município de Coimbra elabora as contas consolidadas do Grupo Municipal, que serão submetidas à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.

Conforme o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades por si controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade tendo como objetivo beneficiar das suas atividades. A existência ou presunção de controlo avalia-se relativamente às entidades de natureza empresarial, pela sua classificação como empresas locais e relativamente a entidades de outra natureza, pela sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado.

Em 2020, pela primeira vez, é utilizado o referencial contabilístico, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC, aplicados no contexto do setor empresarial local.

O SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Município de Coimbra

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Assim, a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, SNC-AP.

O Município de Coimbra, é a entidade-mãe do Grupo Municipal, constituído por um conjunto de entidades que prosseguem atividades que, no essencial, se enquadram no âmbito das suas atribuições e competências e que a seguir se apresenta:

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL

(Unidade: euros)				
Entidade	NII	Sede	% de Capital	Valor
A.C. Águas de Coimbra, I.M.	506566307	Rua da Alegria, n.º 111 - Coimbra	100,00%	39 140 176
PRODESO - Ensino Profissional, Lda	502675870	R.da Casa Branca, Casal das Nogueiras - Coimbra	100,00%	248 300
LUSITÂNIA GAS - Companhia de Gas do Centro, S.A.	502761024	Av. Cong. Op. Democrática, n.º 54 - Aveiro	0,85%	174 270
ODABARCA - Animação Turística do Mondego, S.A.	503133531	Av. Urbano Duarte / Qt. das Varandas - Coimbra	10,00%	34 916
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	R. Alexandre Herculano, n.º 21-B - Coimbra	6,93%	282 325
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	502936436	Mercado Abastecedor de Coimbra - Taveiro	14,55%	400 000
METRO-MONDEGO, S.A.	503671320	R. Rodrigues de Gusmão, n.º 21 - Coimbra	14,00%	150 500
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A.	506787729	Parque Tecnológico de Coimbra - Antanhol	92,65%	2 423 979
Águas do Centro Litoral, S.A.	513616181	Av. Dr. Luís Albuquerque - Coimbra	10,87%	4 371 619
Associação Coimbra Região Digital	506394930	Praça 8 de Maio, Casa Aninhas - Coimbra	13,11%	50 000
RUAS - Associação Univer(SC)idade	510119948	Colégio S. Bento - Rua Arco da Traição - Coimbra	50,00%	75 000
Fundo Esp.I.I.F.em Reab.Urbana Coimbra Viva I	720012414		47,01%	2 375 640
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Praça do Comércio, Ala Oriental - Lisboa	0,71%	2 975 432
TOTAL				52 702 156

Tendo por base o Art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) e o disposto na NCP 22, foi definido o perímetro de consolidação do Município de Coimbra, que se mantém relativamente ao ano transato, e que abrange:

1. **Município de Coimbra** - NIPC 506415082 – entidade consolidante;
2. **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)** - NIPC 680015965 - método da simples agregação;
3. **AC - Águas de Coimbra, EM** - NIPC 506566307 – método de consolidação integral (100% de participação no capital da empresa municipal);

4. **Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda.** – NIPC 502675870 – método de consolidação integral (100% de participação na capital da empresa municipal);
5. **iParque – Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.** – NIPC 506787729 - método de consolidação integral (92,65% de participação no capital da empresa municipal);
6. **Associação RUAS** – NIPC 510119948 – método de consolidação integral (50% de participação no capital associativo).

ORGANOGRAMA DO GRUPO MUNICIPAL PARA EFEITOS DE CONSOLIDAÇÃO



O método integral é o utilizado uma vez que o Município de Coimbra é detentor de uma percentagem de controlo maior ou igual a 50% em todas as entidades participadas que compõe o perímetro. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

Recursos Humanos

Num ano marcado pelos múltiplos ajustes que foi necessário realizar por força da situação pandémica, designadamente em matéria de recursos humanos, o Grupo Municipal manteve de forma continuada o seu funcionamento, em modo presencial e em teletrabalho, adotando as medidas previstas nos planos de contingência individuais.

O número de trabalhadores que integra o grupo autárquico a 31 de dezembro de 2020, ascende a 2.046, distribuídos conforme quadro abaixo.

Trabalhadores do Grupo Municipal inserido no perímetro de consolidação

Entidade	Número de Trabalhadores em 31/12/2020		
	Masculino	Feminino	TOTAL
Município de Coimbra	687	605	1292
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	407	51	458
AC. Águas de Coimbra, E.M.	212	65	277
PRODESO - Ensino Profissional, Lda.	3	14	17
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A.	1	1	2
RUAS - Associação Univer(SC)idade	0	0	0
TOTAIS	1310	736	2 046

Caracterização das Entidades a Consolidar e Análise dos Fatores Relevantes das Contas Individuais das Entidades que Compõem o Perímetro de Consolidação

Entidade “mãe” - Câmara Municipal

- Contas individuais aprovadas pela assembleia municipal na reunião ordinária de junho.

A organização do Município de Coimbra tem por suporte a existência de duas estruturas: uma política e outra administrativa, inter-relacionadas no desenvolvimento da atividade municipal.

A Câmara Municipal é constituída por onze membros (1 Presidente e 10 Vereadores) a quem compete, num quadro de delegações previamente estabelecido, a responsabilidade pela definição de estratégias e políticas municipais, bem como as decisões mais relevantes sobre as atividades do Município.

No âmbito deste órgão destaca-se, assim, através do mecanismo de delegações e subdelegações de competências, um “Corpo Executivo” constituído pelo Presidente da Câmara e os Vereadores investidos de responsabilidades na área de gestão, que têm a seu cargo a supervisão direta das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços municipais para consecução dos objetivos que materializam as políticas definidas.

ATIVIDADE

As atividades desempenhadas enquadram-se no âmbito das atribuídas pela Lei n.º 5-A/2002 e Lei n.º 75/2013, de 12/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16/07, destacando-se as seguintes áreas de intervenção: Economia, Cultura, Urbanismo, Social, Desporto e Juventude, Educação, Saúde, Mobilidade, Polícia Municipal, Proteção Civil e Ambiente.

RESULTADOS

No ano 2020 foi implementado um novo normativo contabilístico, o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

No âmbito da implementação do novo normativo contabilístico foi efetuado, com referência a 1 de janeiro de 2020, um conjunto de ajustamentos ao balanço de 2019 (ajustamentos ao balanço inicial) preparado ao abrigo do anterior normativo. Por força dos ajustamentos decorrentes da implementação do SNC-AP o ativo do município foi reduzido em 14,2 milhões de euros, o passivo em 36 milhões de euros e o património líquido em 21,8 milhões de euros.

Concluimos assim que da redução de 34,7 milhões de euros do ativo, 14,1 milhões de euros decorrem dos ajustamentos iniciais, que para a redução do passivo de 55,6 milhões contribuíram ajustamentos aos saldos iniciais de 36 milhões de euros e que o aumento do património líquido em 20,8 milhões de euros resulta do efeito conjugado dos ajustamentos aos saldos iniciais de 21,8 milhões de euros e outras reduções ocorridas no ano de 2020 de um milhão de euros.

No final do exercício económico de 2020 o ativo do Município de Coimbra situava-se nos 696,6 milhões de euros (2019: 731,3 milhões) menos 34,7 milhões de euros (4,75 %) em relação ao ano anterior, para o que contribuiu a redução do ativo não corrente em 33,8 milhões de euros.

A 31 de Dezembro de 2020 o ativo da Autarquia totalizava 696,6 milhões de euros (2019: 731,3 milhões), um decréscimo de 34,7 milhões de euros face ao ano anterior, em resultado da redução do ativo não corrente em 33,8 milhões de euros, 5,02%.

O ativo corrente ascende a 57,6 milhões de euros (2019: 58,6 milhões de euros), registando uma redução de 1 milhão de euros (-1,67%).

No ativo corrente destaque para:

- A rubrica “devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis” que ascende a 428 mil euros em 31.12.2020 e refere-se as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável, apresentando uma redução de 18,1 mil euros relativamente ao ano anterior (2019: 18.569 mil euros). Esta variação decorre da aplicação do SNC-AP e mais concretamente da “FAQ 42” da Comissão de Normalização Contabilística que preconiza que o reconhecimento dos valores a receber está dependente da conclusão do fornecimento dos bens e serviços ou investimento financiados e não da mera aprovação da candidatura, critério utilizado até 2019, ao abrigo do anterior normativo contabilístico, o POCAL;

- A rubrica clientes, contribuintes e utentes ascende, em 2020, a 200 mil euros (2019: 187 mil euros) e inclui imparidade acumulada de 4,5 milhões de euros (2019: 4 milhões de euros);
- A conta “impostos e taxas imputados ao período” regista os rendimentos referentes a impostos relativos ao exercício, a receber no ano seguinte. Em 2020 inclui 25.450,6 mil euros referentes à estimativa de IMI respeitante a 2020, a liquidar e a cobrar em 2021, nos termos das disposições do SNC-AP;
- A conta diferimentos ascendeu a 1,9 mil euros (2019: 199,8 mil euros) e correspondem, na sua maioria, a encargos já assumidos e que se referem a custos de anos seguintes. Inclui, em 2020, a quantia de 1,73 mil euros relativa a adiantamento do subsídio de exploração de 2021 aos SMTUC, nos termos do despacho do Presidente da Câmara de 28.12.2020, ratificado pela deliberação do executivo nº 2197, de 11.01.2021.

O Património líquido do Município totalizou 603,9 milhões de euros (2019: 583,1 milhões), refletindo um aumento de 20,8 milhões de euros, 3,57 %, face ao verificado em 2019. O resultado do exercício atingiu os 1,59 milhões de euros, superior em 422 mil euros ao do ano anterior.

No mesmo período, o passivo da autarquia ascendia a 92,7 milhões de euros (2019: 148,3 milhões), uma redução de 55,6 milhões de euros, 37,47 %, face ao final do período transato, sendo 73,9% passivo não corrente (2019: 41,3%) e 26,1 % passivo corrente (2019: 58,7%).

Comparando os dois períodos verifica-se um decréscimo do valor global do passivo na ordem dos 55,6 milhões de euros para o que contribuiu a redução do passivo corrente em 62,8 milhões de euros e o aumento do passivo não corrente em 7,2 milhões de euros.

O passivo não corrente ascendia, no final de 2020, a 68,5 milhões de euros (2019: 61,3 milhões de euros). O aumento do passivo não corrente em 7,2 milhões de euros resultou do efeito conjugado de:

- Diminuição das provisões em 31,3 milhões de euros;
- Diminuição dos financiamentos obtidos em 3,5 milhões de euros;
- Aumento dos diferimentos em 39,5 milhões de euros.

Destaque para a conta “provisões” que regista as responsabilidades do município relativas a processos judiciais em curso, cujo desfecho desfavorável é provável ou certo que se cifrou, em 31 de dezembro de 2020, em 2,8 mil euros (2019: 34,1 mil euros). Para a redução de 31,3 milhões desta rubrica contribuiu a regularização aos saldos iniciais de 2020, no valor de 32 milhões de euros, por força da aplicação dos critérios definidos no SNC-AP.

Destaque também para a conta diferimentos que respeita a rendimentos a reconhecer a mais de 12 meses após a data de relato. Cifrou-se em 39,5 milhões de euros em 2020, dos quais 28 milhões

dizem respeito ao diferimento do valor da concessão de direito de superfície sobre terreno à Aplicação Urbana VI, pelo prazo contratado e 11 milhões, a subsídios ao investimento atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados cuja obra ainda não se encontra completamente executada. Em 2019 os rendimentos a reconhecer foram todos incluídos no passivo corrente.

O passivo corrente ascendia, no final de 2020, a 24,2 milhões de euros (2019: 87 milhões de euros). A diminuição do passivo corrente em 62,8 milhões de euros resultou do efeito conjugado de:

- Redução dos diferimentos em 58 milhões de euros;
- Redução dos fornecedores de investimento em 3,2 milhões de euros.

O resultado líquido do período de 2020, foi positivo em 1,59 milhões de euros. A variação positiva verificada, relativamente a 2019, decorre da evolução do resultado operacional, que passou de 1,26 milhões de euros em 2019, para 1,7 milhões de euros em 2020, representando um aumento de 0,44 milhões de euros, aliada também ao facto de não existirem gastos de financiamento significativos.

Conforme já referido, com a transição para o SNC-AP, as demonstrações financeiras referentes a 2019 foram preparadas através de uma conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras no novo referencial contabilístico, que sem alterar o resultado líquido, altera a estrutura dos resultados. Assim:

- Os Custos e Perdas Extraordinários e outros custos e perdas operacionais em POCAL encontram-se agora descritos como Outros Gastos e Perdas;
- Os Proveitos e Ganhos Extraordinários em POCAL encontram-se agora descritos como Outros Rendimentos e Ganhos;
- Os Proveitos e Ganhos Financeiros em POCAL, constam como Rendimentos Financeiros, em SNC-AP.

O alinhamento permite calcular sucessivamente:

- a) Os resultados antes de depreciações e de gastos de financiamentos;
- b) O resultado operacional (antes de gastos de financiamento);
- c) O resultado antes de impostos;
- d) O resultado líquido do período, depois do imposto sobre rendimento.

Ao nível dos **rendimentos** que totalizaram 85,96 milhões de euros em 2020 (2019: 84,6 milhões de euros), verificamos que aumentaram 1,4 milhões de euros face ao ano anterior, resultado do efeito conjugado de:

- do aumento dos Impostos, contribuições e taxas no valor de 2,5 milhões de euros;
- do aumento das transferências e subsídios correntes obtidos em 2,41 milhões de euros;
- da redução da conta outros rendimentos em 3,1 milhões de euros;
- da diminuição das prestações de serviços e concessões em 0,3 milhões de euros.

A rubrica Impostos, contribuições representa, em 2020, 58% da totalidade dos rendimentos (2019: 56%).

A conta impostos e taxas totaliza, no ano de 2020, 50,3 milhões de euros, mais 2,5 milhões de euros face ao ano anterior, o que representa um aumento de 5.23 %, em resultado do efeito conjugado de:

- aumento de 1,76 milhões de euros da derrama;
- aumento de 2 milhões de euros do IMT;
- redução de 1,5 milhões de euros na rubrica de taxas que se deve essencialmente à diminuição do valor correspondente às taxas de ocupação da via pública e que decorre em grande parte das isenções concedidas no âmbito do Plano de Contingência Coronavírus (Covid-19).

A rubrica "transferências e subsídios correntes obtidos" representa 27% do total de rendimentos apurado. Cifrou-se em 22,9 milhões de euros em 2020 (2019: 20,5 milhões de euros) e para o aumento de 2,4 milhões de euros contribuiu o financiamento da transferência de competências para o Município na área da educação iniciado em setembro de 2020 e que ascendeu nesse ano a 1,3 milhões de euros.

A conta prestações de serviços e concessões foi de 4,7 milhões de euros em 2020 (2019: 5 milhões de euros), menos 300 mil euros que no ano anterior, justificadas pelas isenções de rendas de concessões e comércio e serviços municipais encerrados, nomeadamente instalações desportivas e culturais no âmbito das medidas municipais definidas no Plano de Contingência Coronavírus (Covid-19).

A redução da rubrica de "outros rendimentos" de 11,1 milhões de euros em 2019 para 8 milhões de euros em 2020 deveu-se essencialmente à redução do valor de rubricas de caráter "extraordinário" ao abrigo do anterior normativo contabilístico.

Os **gastos** totalizaram 84,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 0,94 milhões de euros face ao ano anterior, em resultado essencialmente do efeito conjugado das variações nas seguintes rubricas:

- aumento de 2,45 milhões de euros da rubrica gastos/reversões de depreciação e amortização;
- aumento de 0,42 milhões euros da rubrica de custos com o pessoal;
- redução de 1,35 milhões de euros da rubrica de fornecimentos e serviços externos;
- redução de 0,83 milhões de euros na rubrica de outros gastos que corresponde essencialmente à diminuição do valor das rubricas de carater extraordinário ao abrigo do anterior normativo contabilístico.

Na estrutura de gastos são os gastos com pessoal que têm maior peso.

A conta fornecimentos e serviços externos apresenta uma variação negativa de 5,6%. O valor da rubrica é de 22,7 milhões de euros em 2020, menos 1,3 milhões do que em 2019 em que ascenderam a 24 milhões de euros. Com maior peso temos as atividades sociais (transportes e refeições escolares), recolha e tratamento de resíduos sólidos e eletricidade que representam, em 2020, 17,92%, 17,85% e 17,12% do total.

As transferências e subsídios concedidos, que representam 21% na estrutura dos gastos, foram de 17,7 milhões de euros em 2020, registando um ligeiro acréscimo de 0,7% face a 2019. Apesar da quebra generalizada da atividade das entidades apoiadas pelo Município devido à situação de pandemia, a política social do executivo foi no sentido de manter os apoios às diversas entidades como forma de compensação dessa queda.

Os gastos de depreciação e amortização atingiram os 10,1 milhões de euros em 2020, 12,89% do total, tendo crescido 29% correspondente a 2,4 milhões de euros face ao ano anterior. Esta variação resulta da alteração da política de depreciação dos bens por força da implementação do SNC-AP que se traduziu numa redução generalizada da vida útil dos bens.

A análise através de indicadores permite concluir:

- Verifica-se uma melhoria de ambos os indicadores do prazo médio de pagamentos, que foi de 39 dias em 2020, menos dois dias que no ano anterior e, considerando também os fornecedores de investimentos, desceu de 44 dias em 2019 para 30 dias em 2020;
- Os Meios Libertos Líquidos apresentam uma evolução positiva de 3 milhões de euros na sequência do aumento do resultado líquido em 422 mil euros e das amortizações do exercício em 2,4 milhões de euros;
- Os indicadores de liquidez geral e reduzida em 2020 ultrapassaram largamente os 100%, cifrando-se o indicador de liquidez imediata perto dos 100%.

- Os indicadores de estrutura financeira apresentados confirmam a estabilidade financeira do município, a baixa dependência de financiamentos externos, o património líquido como principal fonte de financiamento do ativo, e a grande capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio longo prazo;
- Os indicadores de endividamento relacionam as origens de recursos entre si, retratando a posição entre Fundos Próprios e capital alheio. Indicam o grau de dependência em relação ao capital alheio.

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

- Contas individuais aprovadas pela assembleia municipal na reunião ordinária de junho.

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são uma estrutura municipal vocacionada para assegurar o Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município de Coimbra.

Visão: Ser um prestador de serviços de transportes públicos urbanos com fortes preocupações de carácter eminente social, modernos, de confiança, seguros, responsáveis ambientalmente e assim contribuir para o desenvolvimento sustentável do Concelho.

Missão: Garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, desenvolvendo ações que privilegiem a opção do uso do transporte coletivo.

Os transportes urbanos em Coimbra remontam ao ano de 1874 com a introdução dos carros americanos. A 15 de maio de 1908, a Câmara propõe: “Que se municipalize o serviço de tração elétrica”.

Em 26 de novembro do ano de 1984, devido à dimensão dos Serviços Municipalizados de Coimbra (SMC), o executivo camarário aprovava a sua separação em dois Serviços: Transportes Coletivos e Águas e Saneamento, aprovando os respetivos quadros de pessoal, de forma a ser possível implementar a separação, a qual veio a efetivar-se em 1 de janeiro de 1985.

ATIVIDADE

A rede de transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com uma extensão de 615,5 km e 1.363 pontos de paragens, é constituída por 94 linhas, 4 das quais efetuadas em modo elétrico ou híbrido e as restantes, principalmente as do núcleo urbano, também com recurso a autocarros standard 100% elétricos.

Complementam esta rede de transporte urbano de passageiros, o Serviço de Transporte Especial, destinado a passageiros com mobilidade reduzida, e o Elevador do Mercado D. Pedro V.

O ano de 2020 foram transportados um total de 7,6 milhões de passageiros, tendo-se registado uma quebra acentuada e sem precedentes no número de passageiros transportados (-42,7%), invertendo a tendência que desde 2018 se observava, decorrente do crescimento progressivo da procura, potenciada pelas medidas de incentivo introduzidas para utilização dos transportes públicos, destacando-se as tomadas pelo Município no âmbito do transporte escolar e pelo Governo, no que concerne ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART). Esta quebra não foi, naturalmente, uma situação particular dos SMTUC, mas sim de dimensão nacional e internacional, que atingiu a grande maioria dos transportadores, não só rodoviários, mas também aéreos e fluviais, decorrente da pandemia COVID-19.

Pese embora a pandemia e a consequente redução da oferta (-1,4% das viagens efetuadas, comparativamente com 2019), fruto da extensão da rede de transportes concluiu-se o ano 2020 com 5.716 milhões de quilómetros percorridos (em cheio), mais 4,2%, com evidente reflexo no número de lugares/km oferecidos e de veículos/hora, que registaram um aumento de 5,1% e 0,9%, respetivamente.

Também, como resultado da pandemia e das medidas restritivas decretadas, quer ao nível da circulação na via pública, quer nos limites máximos da lotação dos veículos de transporte público de passageiros, a velocidade comercial registou um aumento de 3,6%, atingindo os 17,4 km/h, e a taxa de ocupação foi reduzida em 5,2%.

Da estrutura de utilização de títulos regista-se o aumento do peso dos Passes Sociais (2,6%), em detrimento dos restantes títulos ocasionais, indiciando claramente a cada vez maior fidelização dos nossos clientes, mesmo em tempos de pandemia. No âmbito das medidas extraordinárias de combate à pandemia Coronavírus (COVID-19) a venda do bilhete de motorista (a bordo das viaturas e no Elevador do Mercado D. Pedro V) esteve suspensa, durante o período de 16 de março a 7 de junho.

No Transporte a Pedido - Serviço de Transporte Especial, que viu consolidada a sua oferta desde 2019, sofreu em 2020 um decréscimo bastante significativo na procura, com uma redução de 53,2% dos passageiros transportados, face ao impacto da pandemia neste serviço de transporte de pessoas com mobilidade condicionada. Esta redução da procura refletiu-se na oferta, que registou um decréscimo de 49,2% nos quilómetros percorridos.

Além do transporte de passageiros, é também da responsabilidade dos SMTUC a gestão do estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e parques de estacionamento fechados propriedade do Município.

No que se refere ao estacionamento, destaca-se a reativação do Parque da Casa do Sal (Jardim). Relativamente às restantes zonas de estacionamento de duração limitada, controladas por parcómetros, evidencia-se a continuidade do plano de acompanhamento e controlo, em estreita

articulação com o Serviço de Polícia Municipal, pese embora a redução significativa da procura em resultado da pandemia.

Em julho de 2020 a APCER – entidade certificadora – realizou uma auditoria de acompanhamento ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, concedendo a manutenção da certificação do Sistema de Gestão em conformidade com a norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.

A partir de meados do mês de março, foram implementadas um conjunto de medidas extraordinárias nas redes de transportes, vendas e estacionamento, de acordo com o Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19) aprovado e ativado pelo Sr. Presidente da Câmara a 9 de março.

Pese embora os efeitos nefastos da pandemia, destacam-se as medidas tomadas ao nível do reforço da frota urbana e o contínuo investimento em novas tecnologias relacionadas com a informação ao público.

O investimento bruto ascendeu a 3.044.541,20 €, essencialmente com a aquisição de equipamento básico, destacando-se a aquisição de 9 miniautocarros elétricos e respetivos carregadores no valor de 2.303.100,00 € no âmbito da 2.ª candidatura ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) em 2018, com a designação POSEUR 01-1407-FC-00038 “Promoção de eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos da missão de serviço público”.

Também para reforço da frota, foram adquiridos 7 autocarros standard usados e uma viatura de transporte especial.

Foi adquirido um equipamento oficial para a manutenção de ar condicionado da frota dos SMTUC e um elevador de colunas para efetuar a manutenção das viaturas ligeiras de apoio.

Foram adquiridas 3 viaturas ligeiras usadas de apoio à rede de transportes, uma das quais com plataforma elevatória para utilização em trabalhos em altura, nomeadamente na conservação e manutenção da rede de tração.

RESULTADOS

Em 2020, registou-se uma mudança de referencial contabilístico de POCAL para SNC-AP, à luz do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015.

Ao nível dos resultados, a redução da procura em 2020 resultou numa redução da receita de 41,5%.

Os Rendimentos Operacionais registaram uma quebra de 14,2% e os Gastos Operacionais cresceram 2,0%, o que se traduziu num Resultado Operacional negativo de 299.350,63 €, dado que os Rendimentos Operacionais apenas cobriram 40,6% dos Gastos Operacionais e só com o acréscimo do Subsídio à Exploração, no valor de 2.333.561,93 €, foi possível melhorar o Resultado Operacional.

Nos Rendimentos Operacionais destaque para:

- A Prestação de Serviços com o Transporte de Passageiros que representa 27,2% dos Proveitos Operacionais e registou uma quebra de 41,8%, no valor de 3.109.123,59 €;

- As Taxas de Parcometros diminuíram 47,4%, no montante de 405.772,44 €;

- A Prestação de Serviços com os Parques de Estacionamento diminuiu 28,0%, no valor de 72.827,95 €;

- No Subsídio à Exploração, os rendimentos ascenderam a 9.346.327,93 €, dos quais 2.661.411,93 € respeitam a verbas provenientes do Programa de Apoio à Redução Tarifária do ano de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 1-A/2020, de 19 de março e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabeleceu procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, bem como do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta.

Nos Gastos Operacionais:

- O Custo das Existências Consumidas representa 16,2% do total dos Gastos Operacionais e registou um decréscimo de 11,9%, influenciado pela diminuição do Custo com o Gasóleo em 11,9% e dos diversos materiais com um decréscimo de 13,2%.

A diminuição do custo total com o Gasóleo resultou não só de uma diminuição no preço, mas também de uma diminuição na quantidade de litros consumida, influenciada pela situação excecional vivida a partir de março pela pandemia da COVID-19, tanto na procura como na oferta, e pela utilização das novas viaturas elétricas ao longo de todo o ano.

- Os Fornecimentos e Serviços Externos representam 13,4% do total dos Gastos Operacionais e aumentaram 6,1% no total, em consequência do crescimento dos Subcontratos (+8,5%) e dos Fornecimentos e Serviços (+5,9%).

Os aumentos da Eletricidade (+7,4%), em resultado do maior recurso a viaturas elétricas, dos Seguros (+4,0%), do Material de Conservação e Reparação (+1,5%), da Limpeza, Higiene e Conforto (+22,1%) e dos Trabalhos Especializados (+32,2%) destacam-se nas componentes que mais contribuíram para o aumento dos Fornecimentos e Serviços.

O aumento dos gastos nas rubricas de Limpeza, Higiene e Conforto e Trabalhos Especializados resultam das medidas tomadas no âmbito da prevenção e combate à pandemia.

- As Amortizações do Exercício cresceram 34,05% e representam 10,4% dos Gastos Operacionais.

- As Provisões do Exercício diminuíram 79,7%.

O Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento diminuiu de 3.905.231,55 € em 2019 para 1.430.197,15 € em 2020.

Em consequência do exposto o Resultado Operacional antes de gastos de financiamento situou-se nos 299.350,63 € negativos.

Também o Resultado Líquido do período é igualmente negativo no valor 299.947,68 €, registando uma inversão de tendência.

Com exceção da taxa de cobertura dos Gastos Operacionais pelo Subsídio à Exploração, e fruto da situação pandémica, as restantes taxas de cobertura em % dos Gastos Operacionais nos SMTUC mostram uma evolução desfavorável.

O Ativo Líquido Total cifra-se, no final do exercício económico de 2020, em 14.322.480,16 €, o que representa um aumento de 23,7% face ao ano anterior.

O Ativo não corrente cresceu 16,6%, +1.314.993,424 €, em consequência do aumento do investimento em 2020.

O Ativo Corrente, com Diferimentos, registou um aumento de 39,2%, destacando-se o aumento dos Inventários, Devedores por Transferências, Estado e Outras Contas a Receber, face à redução das Dívidas de Clientes e Caixa e Depósitos.

O Património Líquido (Capitais Próprios) registou um aumento de 23,7%, resultante da melhoria dos Resultados Transitados e de Outras Variações Positivas no Património Líquido.

O Passivo Total com diferimentos aumentou 48,6%, devido ao aumento das outras contas a pagar e ao aumento das Dividas a Fornecedores.

A evolução da estrutura do balanço teve efeitos sobre os seguintes indicadores:

- O indicador de Autonomia Financeira passou de 69,7%; para 63,5%;
- O indicador de Endividamento melhorou de 30,0%; para 24,2%;
- O indicador de Solvabilidade cresceu significativamente de 333,0% para 413,5%;

- O indicador de Liquidez Geral passou de 203,0% para 274,4%;
- O Grau de Cobertura do Imobilizado melhorou de 122,9% para 115,9%.

O Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMP) situou-se nos 27 dias em termos médios anuais.

AC, Águas de Coimbra, E.M.

- Contas individuais aprovadas em reunião da assembleia geral datada de 24/06/2021.

A Empresa Municipal foi constituída em 24 de maio de 2003, sendo o capital social detido integralmente pelo Município de Coimbra. A Empresa dá continuidade à atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (SMASC), que, por sua vez, sucederam aos Serviços Municipalizados de Coimbra (SMC).

A AC, Águas de Coimbra, EM tem por objeto prestação de serviços públicos essenciais, de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais e pluviais, à população do concelho de Coimbra.

Missão: assegurar o abastecimento de água e a drenagem de águas residuais, bem como a prestação de serviços associados.

Visão: ser uma referência nacional na prestação de serviços de excelência aos clientes e na adoção de práticas inovadoras no setor das águas.

Linhas estratégicas de atuação

- Disponibilizar água de qualidade, com recurso a serviços que vão ao encontro das necessidades e expectativas dos clientes, orientando-os para a simplificação de procedimentos e relacionamento próximo;
- Desenvolver práticas inovadoras, criando e desenvolvendo melhores práticas no âmbito da gestão do negócio e da sua operacionalização;
- Garantir a sustentabilidade da empresa, aumentando o volume de negócios pela diversificação de serviços e pelo aumento de escala, incrementar a eficácia e eficiência operacional e gerar valor para as partes interessadas.

ATIVIDADE

Em 2020, em contexto pandémico, a Águas de Coimbra executou uma das várias medidas municipais de emergência para apoio às famílias, associações e empresas, que foram determinadas, por despacho, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Consistiu na redução do preço da fatura da água para as famílias, empresas de comércio, indústria e serviços,

bem como para as instituições particulares de solidariedade social de Coimbra, durante os meses de abril, maio e junho. Este apoio que o Município realizou através da Águas de Coimbra, representou quase um milhão de euros na faturação da Empresa Municipal, cumprindo o objetivo de contribuir para minimizar o impacto negativo da pandemia para os munícipes.

Para além de manter a continuidade dos serviços essenciais, a Águas de Coimbra conseguiu cumprir muitos dos projetos e objetivos que estavam estabelecidos para o ano 2020. Destaque para o avanço alcançado pela implementação da Telemetria. Apesar das adversidades, em 2020, foi possível alargar a Telemetria às zonas de medição e controlo (ZMC) de Silva Gaio, Santa Clara I, Santa Clara II, Arruela, Alqueves, S. Martinho do Bispo, Casa do Sal, Loreto, Monte Formoso e Celas, através da instalação de cerca de 12 500 contadores com esta tecnologia. Foi, ainda, implementado o sistema de Telemetria na ZMC do Iparque e efetuados testes na ZMC de Andorinha.

Assim, em 2020, o número de contadores inteligentes instalados passou de 23 000 para mais de 37 000, representando cerca de 43,5% do parque de contadores. Este nível de cobertura da Telemetria já assegura a medição de quase 50% do volume de água faturada, o que representa um significativo avanço num projeto que é estratégico para a Empresa Municipal.

Do exercício referente ao ano de 2020, verifica-se que o parque de contadores instalados tem uma idade média de 4.1 anos, o que representa uma diminuição de 0.8 anos face ao valor no final de 2019 (4.9 anos). Esta melhoria na idade média do parque de contadores tem reflexos positivos na medição da água faturada, permitindo a diminuição das perdas por subcontagem.

Em 2020, manteve-se a política de estabilização dos preços e a estrutura tarifária em vigor, de acordo com a Proposta de Tarifário aprovada, procedeu-se a dois pequenos ajustamentos tarifários, com vista ao cumprimento integral das Recomendações Tarifárias da ERSAR.

Na Proposta de Tarifário para 2020, a previsão dos Rendimentos Tarifários ascendia a 25 991 578,01 €, mas, o valor dos Rendimentos Tarifários obtidos, ao longo do ano de 2020, ascendeu a 23 903 350,72 €, incluindo a faturação de ramais de Abastecimento de Água (AA) e de Águas Residuais (AR), no âmbito dos Serviços Auxiliares previstos nas Recomendações Tarifárias da ERSAR, o que representa um desvio em relação ao previsto de - 8%. Tal desvio obtido nos Rendimentos Tarifários resulta, essencialmente, da pandemia.

Em consequência das medidas de apoio municipal, de forma a mitigar os efeitos económicos e sociais do surto Covid-19, ao nível dos preços da venda de água e prestações de serviços, a Águas de Coimbra viu o seu volume de negócios diminuir de forma significativa.

A redução do volume de negócios (venda de água e prestações de serviços), consequência do citado apoio municipal, processado até 31 de dezembro de 2020, ascende a nível da Atividade de

Abastecimento de Água a 666.773,64 € e em relação à Atividade de Saneamento de Águas Residuais de 126.094,89 €, num total de 792.868,53 €.

Não obstante ter havido uma variação positiva, ainda que pouco significativa, no volume de água vendido, este acréscimo ocorreu só ao nível dos consumidores domésticos já que se verifica uma redução de consumo dos clientes não domésticos para os quais a tarifa volumétrica média aplicada é superior à tarifa volumétrica média que pagam os clientes domésticos.

Assim, em 2020, e em consequência do exposto, registou-se uma maior quantidade de água vendida, mas de valor inferior ao do ano anterior, descendo o valor da respetiva tarifa média volumétrica.

RESULTADOS

O resultado antes de imposto, em 2020, **foi positivo**, no valor de **216 821,47 €**.

A contribuição de cada uma das atividades principais:

- abastecimento de água: 2.048.766,95 €;
- saneamento de águas residuais: - 783.660,55 €;
- drenagem de águas pluviais: -1.048.284,93 €.

Comparativamente com o período de 2019, regista-se uma diminuição de 5,95% na atividade de abastecimento de água, 0,01% na atividade de águas residuais e 38,89% na atividade de águas pluviais.

Os rendimentos gerados, em 2020, ascenderam a 26.131.674,06 €. Em relação ao ano anterior, apresentam uma diminuição de 208.567,95 €.

Os gastos ocorridos, em 2020, totalizam 25.914.852,59 €. Em relação a 2019, aumentaram 614.483,08 €.

Contrariando os acontecimentos desfavoráveis no apuramento do resultado do exercício, ocorreu a circunstância favorável da extinção de uma ação judicial em que a Águas de Coimbra era Ré e a Autora um fornecedor de imobilizado. O acordo verificado permitiu a contabilização de um ganho de 654.032,90 € em reversões de provisões. A provisão foi constituída no exercício económico de 2016.

O Resultado Líquido apurado no exercício ascendeu a 173.127,00 €, o que representa um decréscimo de 79 %, relativamente ao ano transato.

O balanço em 31/12/2020m, apresenta o um total do ativo de 93.122.619,12 €, onde o maio peso é do ativo não corrente, ativos fixos tangíveis.

No ativo corrente o maior peso é de caixa e depósitos bancários, cujo saldo ascende a 23.458.749,22 €, assim determinado:

- Saldo transitado de 2019 é de 19.902.666,47 €;
- Saldo gerado em 2020 ascende a 3.556.082,75 €.

Contudo, do montante referido de 23.458.749,22 €, o valor de 16.066.380,87 € corresponde ao encargo, contabilizado, desde abril de 2018 a setembro de 2020, com a recolha e tratamento de efluentes (acrescido de TRH e IVA respetivos) efetuada pela à Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL, S.A.), de acordo com o volume de caudais decorrentes do contrato de concessão celebrado entre as Águas do Mondego e o Município de Coimbra em 30 de dezembro de 2004.

Este encargo ainda não foi pago porque a AdCL não emitiu as faturas de acordo com os citados volumes de caudal, estando as faturas a ser devolvidas. Para provimento da faturação devolvida a Águas de Coimbra abriu uma conta na Caixa Geral de Depósitos para depósito dos valores devidos à Águas do Centro Litoral, S.A. dado subsistirem razões de ordem técnica que não permitem a medição dos efluentes para tratamento.

O passivo total ascende em 31/12/2020 a 30.353.604,96 €, onde o maior peso é o da rubrica “Outras dívidas a pagar”, relacionado com passivo inscrito na rubrica “Recolha e tratamento de efluentes a liquidar”, corresponde ao encargo a pagar à AdCL, S.A., por aquele serviço, de acordo com o volume de caudais previstos -Valores Mínimos Garantidos, do Contrato de Recolha de Efluentes celebrado entre a Águas do Mondego e o Município de Coimbra em dezembro de 2004. Sobre esta matéria, conforme divulgado nas demonstrações financeiras dos anos de 2017 a 2019, a Águas de Coimbra tem devolvido as faturas emitidas por não concordar com os volumes de caudais faturados por aquela entidade.

O total do capital próprio ascende a 62.769.04,16 €, refletindo um decréscimo de 0,85% e inclui um resultado líquido de 173.127,00 €.

Os indicadores quer económicos, quer de produtividade, quer financeiros apresentam uma diminuição de grandeza, relativamente aos anos anteriores.

Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda.

- Contas individuais aprovadas em reunião da assembleia geral datada de 24/06/2021.

No dia 11 de junho de 1991 – foi constituída a Sociedade Civil, por quotas, denominada – “PRODESO – Sociedade para o Desenvolvimento Profissional e Social de Coimbra, Limitada”.

Em 1999 foi aprovada a passagem da Prodeso, de entidade promotora a entidade proprietária da Escola ITAP, sendo de 69% a participação do Município no capital social realizado.

O Município de Coimbra detém 100% da Prodeso, EM, Lda. com uma participação financeira, avaliada ao custo histórico, de 48.300,00 € no capital realizado e uma prestação suplementar efetuada em 2003 de 200.000,00 €.

Em Assembleia Geral realizada em novembro de 2018, foi deliberada a amortização da quota pertencente à sócia insolvente ACIC (detentora de 31% do capital social), com redução do capital social da sociedade, passando a Câmara Municipal de Coimbra a sócia única da Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda. cujo capital social atual é de 50.000,00 €, dado que em 2020 houve um aumento de capital social por incorporação de reservas livres de 1.700,00 €.

O Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra – ITAP tem como missão “... prestar um serviço de educação de elevada qualidade, contribuindo para a formação e qualificação de jovens capazes de atuar como agentes de mudança, conscientes dos seus deveres e direitos...”.

A Sociedade visa a promoção e gestão de equipamentos coletivos e a prestação de serviços na área da educação, qualificação e formação profissionais, nos termos previstos na alínea a) do artigo 45.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. No âmbito do objeto definido, compete à Sociedade a criação e administração de estabelecimentos de ensino e centros de formação destinados ao ensino e à qualificação e formação profissionais, tendo em vista o desenvolvimento social. Também na prossecução do seu objeto, a sociedade pode desenvolver outras atividades, acessórias ou complementares, relacionadas com o ensino e com a qualificação e formação profissionais.

ATIVIDADE

Durante o ano de 2020 a Prodeso implementou no ITAP o sistema de garantia da qualidade alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia de Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET). A partir de março de 2021 foi atribuído ao ITAP o Selo de Conformidade EQAVET, pelo período de três, através do Certificado nº 308/2021.

No ano letivo 2019/2020 o ITAP ministrou formação a 160 alunos. No ano letivo 2020/21, à data de 31/12, o número de alunos em formação perfaz 130.

Por níveis de formação a distribuição de alunos é a seguinte (2020/2021):

- Cursos Profissionais – 97 alunos;
- Cursos de Educação e Formação – 33 alunos.

Foi também desenvolvida uma ação de formação externa, para 12 motoristas dos SMTUC, com vista à obtenção do CAM.

As atividades desenvolvidas foram fortemente condicionadas pela pandemia, que comprometeu muitas das atividades programadas para o período de março a julho de 2020.

RESULTADOS

A situação pandémica levou a gastos não previsto, quer em equipamentos (equipamentos para alunos que não dispunham de meios para o ensino à distância), quer de material de proteção.

Ao nível da Demonstração de Resultados, observa-se, relativamente ao ano transato um decréscimo dos Fornecimentos e Serviços Externos, aumentando os custos fixos, designadamente os Gastos com o Pessoal e Gastos/reversões de depreciação e amortização. Aumento também da rubrica Outros Gastos e Perdas, com correções relativas a anos anteriores. Decréscimo de 21,43 % nos Subsídios à Exploração, em virtude de terem aberto menos turmas.

Note-se que a especificidade dos rendimentos obtidos pela Prodeso são resultado de candidaturas financiadas pelo POCH – Programa Operacional Capital Humano e pelo Orçamento de Estado o que justifica que, em 2020, as vendas e serviço prestados tenham sido de 1.560,00 € e os subsídios à exploração de 587.816,92 €.

No final do exercício de 2020, o ativo total ascendia a 937.953,39 €, representando o Ativo Corrente 95% do Ativo total. Em 31.12.2020, o passivo ascendia a 819.442,37 €, sendo nulo o valor do Passivo não Corrente.

Comparativamente com o exercício de 2019, no presente exercício apurou-se um Resultado Líquido do Exercício inferior em 153.928,47 €, o que contribuiu para que, no final do ano, o valor dos Fundos Próprios tivesse um crescimento negativo de 56,41 %, tendo-se situado em 118.511,02 €.

IParque – Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.

- Contas individuais aprovadas em reunião da assembleia geral datada de 29/06/2021.

Constituído por escritura pública de 13 de fevereiro de 2004, o Coimbra iParque é um parque de ciência e tecnologia, gerido por uma sociedade especializada, a iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM SA, cujo objeto social é dinamizar e apoiar pólos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação.

A **Missão** do iParque é o desenvolvimento e a modernização do tecido empresarial da cidade de Coimbra e sua região, através de ações de promoção, criação e instalação de empresas de elevado conteúdo tecnológico, de consultorias e de formação orientadas para a inovação, desenvolvimento experimental e incorporação de novas tecnologias.

ATIVIDADE

O parque dispõe de 18 lotes, sendo 2 para serviços, 1 para edifício de gestão do parque, 1 para edifício de acolhimento de empresas e 14 para alienação a empresas que cumpram os critérios de instalação.

Dos 15 lotes destinados a alienação, encontram-se 13 vendidos, representando 95% da área vendável do parque. Dos 13 lotes vendidos, 7 já têm edifícios e empresas em funcionamento. E 3 lotes estão em construção os edifícios, em estado adiantado, nomeadamente a Olympus Medical e a TIS.

Destaque para os investimentos em curso, da empresa Olympus, que será concluído até final do ano corrente, da empresa TIS, que se espera concluído até final do primeiro semestre do corrente ano e o da SANFIL, que está praticamente concluído.

O edifício de gestão está construído e em pleno funcionamento, acolhendo também 14 empresas, a que acrescem 4 empresas com escritório virtual, o que significa uma ocupação a 100%.

Com a concretização do investimento da Olympus, TIS e SANFIL os postos de trabalho no Parque Tecnológico será de mais de 700 postos de trabalho. Só a empresa alemã, assegura criar 400 postos de trabalho, sendo que a grande maioria serão postos de trabalho altamente qualificados.

Entretanto, foi contratualizada a venda do lote 12 para a construção de uma Clínica de Reabilitação e hoje faz parte dos trabalhos da Assembleia Geral, a ratificação da decisão do Conselho de Administração, em arrendar o lote 2 para a construção de um parque desportivo. Quanto aos restantes dois lotes da primeira fase, um está reservado para a área da saúde e outro reservado para a TIS.

Foi celebrado contrato com o Instituto Politécnico de Coimbra para a instalação do Centro de Investigação no edifício Leonardo Da Vinci, um contrato por dez anos, renovável, em que as obras serão totalmente da responsabilidade do Instituto Politécnico de Coimbra, fim do qual as benfeitorias reverterem para a empresa, bem como nos termos contratuais terão de pagar a respetiva renda contratualizada.

O volume de investimento atingiu até agora, na construção do Parque, na construção edifício Leonardo Da Vinci e no projeto do edifício Tesla, o montante de 15.657.879,67 €. E estes

equipamentos atraíram, até ao momento, o montante em investimento, por parte das empresas, de 20.330.667,62 € e até final do ano de 2021 com a conclusão do investimento da SANFIL, TIS e Olympus, estima-se, que o investimento privado totalize mais de 55 milhões de €.

No decurso do ano de 2020 foi apresentada candidatura ao Portugal 2020, para a construção da segunda fase A, a infraestruturização de mais 5 hectares de terreno com criação de mais 7 lotes para a instalação de empresas. A empresa possui os recursos financeiros para a sua comparticipação.

A não execução da II Fase A das infraestruturas prejudica significativamente o acesso e a entrada no iParque, pelo facto de os arruamentos e respetivos passeios não estarem inteiramente concluídos. O iParque mantém a pretensão de implementar a segunda fase das infraestruturas, de forma gradual, de acordo com duas subfases A e B, definidas tendo por base um equilíbrio racional da oferta e da procura, bem como consideramos a construção do edifício Tesla como uma necessidade atendendo à ocupação total do edifício Leonardo Da Vinci.

RESULTADOS

No exercício de 2020, o resultado líquido foi positivo e ascendeu a 4.122,55 €;

No ano de 2020 o valor registado de 67.700,00 € nas Vendas e Serviços Prestados diz respeito ao aluguer de salas;

Subsídios à exploração - No ano de 2020 não houve movimentos nesta rubrica uma vez que não procedeu á venda de qualquer lote;

O capital próprio, em 31/12/2020, cifrava-se em 5.816.578,20 €, com um ativo de 8.472.054,98 € e um passivo de 2.655.476,78 €;

Destaque para a redução do passivo registado, entre 31.12.2018 e 31.12.2020, que diminuiu o montante de 3.646.139,22 €, dos quais 2.452.768,916 dizem respeito a financiamento bancário e para o reforço no mesmo período dos capitais próprios no valor de 1.157.976,98 €;

A empresa apresenta uma evolução positiva significativa da sua autonomia financeira, que em 2018 foi de 42,5% e em 2020 foi de 68,7%;

A certificação legal de contas, refere como Ênfase:

A Entidade aplicou pela primeira vez no presente exercício o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, tendo procedido às respetivas divulgações de acordo com o estipulado no correspondente Normativo, conforme se encontra referido no Anexo às demonstrações financeiras na sua nota “Adoção pela primeira vez do SNC-AP”. Decorrente deste facto, as demonstrações financeiras de 2020 não são comparáveis com as demonstrações

financeiras de 2019, ocorreram contudo alguns desajustamentos entre a contabilidade financeira e a contabilidade orçamental por motivos de ordem técnica que a AIRC está a tentar solucionar.

Atendendo às potenciais repercussões — positivas ou negativas — no património da sociedade chamamos ainda a atenção para a nota 30 e 31 do Anexo — Processos Judiciais em Curso e Contencioso Tributário — relacionados com IVA e outros processos não fiscais.

Associação Ruas – Recriar Universidade Alta e Sofia

- Contas individuais aprovadas em reunião da assembleia geral datada de 16/06/2021.

A Associação RUAS (Recriar a Universidade, Alta e Sofia) assume o papel de gestora do Bem "Universidade de Coimbra - Alta e Sofia". Foi constituída a 29 de dezembro do ano de 2011, envolvendo como fundadores, a Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra e a Direção Regional da Cultura do Centro.

As atividades desenvolvidas pela Associação, assim como as atividades de carácter administrativo, têm sido asseguradas por técnicos e colaboradores dos membros fundadores, sob coordenação da Direção.

A Associação RUAS é dirigida por uma Presidência (exercida rotativamente pela Universidade de Coimbra e pela Câmara Municipal de Coimbra) e por um Conselho Diretivo (presidido rotativamente pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Universidade de Coimbra).

O modelo de gestão é inovador e reúne as entidades com jurisdição legal a operar no território. Destas entidades, três detêm responsabilidades executivas na Associação RUAS: a Universidade de Coimbra (UC), a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Direção Regional da Cultura do Centro. A Assembleia Geral também inclui – sem responsabilidade executiva – outras instituições, assim como proprietários e outros agentes sociais cuja atividade está de algum modo ligada ao Bem ou à sua zona de proteção.

A Associação tem as seguintes finalidades:

- Salvar, promover e gerir as áreas candidatas e de proteção, definidas pela candidatura da Universidade de Coimbra a integrar a Lista de Bens de Património da Humanidade da UNESCO;
- Salvar, promover e gerir o território afeto ao Bem designado por Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, nos termos da classificação de Património Mundial atribuída pela UNESCO;

- Promover, apoiar e dinamizar iniciativas no âmbito da atividade científica, cultural e social, tendo em vista a preservação e a beneficiação do património afeto;
- Disponibilizar aos associados e demais interessados, informação atualizada sobre linhas de financiamento para projetos;
- Representar o Bem classificado junto das instituições nacionais e internacionais.

ATIVIDADE

Durante o ano de 2020, a Associação RUAS prosseguiu as linhas de ação preconizadas nos seus Estatutos, direcionado as suas iniciativas / atividades para a divulgação, promoção e valorização do Bem Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, sobretudo por intermédio da promoção e apoio de eventos e projetos na área da valorização do Património.

Em 2020, ano dominado por uma variedade de contingências decorrentes da pandemia provocada pela COVID-19, foi possível alicerçar o programa da 7ª edição do Sons da Cidade numa forte e fundamental colaboração entre várias instituições parceiras, permitindo a celebração do Património Classificado, tornando este evento pioneiro na região e País. Assim, pese embora os constrangimentos muito significativos que pautaram o ano de 2020, a atividade levada a cabo pela Associação RUAS permitiu, a valorização e projeção da Cidade e do Bem Classificado para o exterior, reforçando estarmos em presença de um território atrativo e seguro.

Foram desenvolvidas atividades nas seguintes áreas:

- Desenvolvimento de atividades e parcerias que resultem em apoio financeiro ou de serviços para a conservação do Bem;
- Desenvolvimento de um calendário de atividades de promoção e divulgação do Bem;
- Criação de produtos turísticos que cheguem de modo mais efetivo a novos públicos;
- Criação de mecanismos de arquivo e disponibilização de informação e apoio na realização de atividades científicas, culturais e sociais;
- Criação de ferramentas de apoio à gestão administrativa e à sustentabilidade financeira da Associação.

A Associação RUAS desenvolveu ainda um conjunto de outras atividades relacionadas com a sua missão e obrigações decorrentes da Gestão do Bem Universidade de Coimbra – Alta e Sofia.

RESULTADOS

No ano de 2020, os rendimentos totais obtidos foram de 52.500,00 € e os gastos totais foram de 28.499,36 €, o que conduziu a um resultado líquido positivo de 24.000,64 €.

Os rendimentos obtidos resultam de recebimentos a título de quotizações, enquanto nos gastos assumem relevo os gastos de funcionamento, tais como: com estudos e trabalhos no âmbito de eventos, publicidade e gastos com contabilidade e gestão financeira.

O total do Capital Próprio, igual ao total do Ativo, ascende em 31/12/2020, a 60.032,05 € sendo que, os Resultados Transitados, são negativos em 113.968,59€. Destaque para a recuperação que o Capital Próprio tem vindo a registar, relativamente a prejuízos ocorridos em exercícios económicos anteriores, por força dos resultados gerados no exercício.

O Ativo é composto apenas por caixa e depósitos bancários e o Passivo é nulo.

BREVE ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA CONSOLIDADA

Estrutura Patrimonial Consolidada

Com base nas contas individuais das entidades consolidadas, ajustamentos e operações de consolidação, foram produzidos os documentos Financeiros do Grupo Municipal do exercício de 2020 – Balanço Consolidado, Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Balanço Consolidado evidencia a situação patrimonial do Grupo Municipal no final do ano de 2020, de acordo com o Perímetro de Consolidação considerado, refletindo os bens, direitos e obrigações do Grupo Municipal.

O Ativo Líquido Consolidado ascendeu a 765.060.164,76 €, o que representa um decréscimo de 3,37%, relativamente ao período homólogo do ano anterior.

O Passivo Consolidado ascendeu 118.196.954,44 €, tendo registado um decréscimo de 47,99%. Os Capitais Próprios Consolidados (com interesses minoritários), ascenderam a 646.863.210,32 €, o que se traduziu num acréscimo de 4,87%. Os Interesses Minoritários apurados foram de 211.327,89 €.

Município de Coimbra

Influência das contas individuais do Município nas contas consolidadas (Balanço)

Moeda: €

Entidade	Balanços individuais			Peso das Contas Individuais nas Contas Consolidadas		
	Total do Ativo (1)	Total do Passivo (2)	Total dos Capitais Próprios (3)	Ativo (1/4)*100	Passivo (2/4)*100	Capitais Próprios (3/4)*100
Município de Coimbra	696 598 780,22	92 726 462,86	603 872 317,36	91,05%	78,45%	93,35%
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	14 322 480,16	5 223 256,82	9 099 223,34	1,87%	4,42%	1,41%
AC, Águas de Coimbra, E.M.	93 122 619,12	30 353 604,96	62 769 014,16	12,17%	25,68%	9,70%
Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda.	937 953,39	819 442,37	118 511,02	0,12%	0,69%	0,02%
Total dos Balanços Individuais	804 981 832,89	129 122 767,01	675 859 065,88			
Total do Balanço Consolidado do Grupo Municipal com interesses que não controlam (4)	765 060 164,76	118 196 954,44	646 863 210,32			
Interesses que não controlam			211 327,89			

Em termos agregados observa-se que o Município, em conjunto com as entidades detidas a 100%, mantém uma posição predominante nas contas do Grupo Municipal Consolidado. O facto de os valores apresentados na linha do Total do Balanço Consolidado com interesses minoritários ser inferior ao total dos Balanços individuais das entidades detidas a 100%, resulta da eliminação de operações internas entre empresas do grupo.

Na composição dos Fundos Próprios do Grupo Consolidado destaque para o valor do Património/Capital, que ascende a 373.020.927,75 €, para os Resultados Transitados no valor de 86.978.602,00 € sendo o valor remanescente, num total de 185.689.436,86 € relativo a Reservas, Ajustamentos de Capital e Diferenças de Consolidação. O Resultado Líquido do Exercício foi de 1.174.243,71 €.

Os Interesses Minoritários apurados, que resultam do facto do Município não deter a totalidade do capital próprio no IParque – Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A e na Associação Ruas – Recriar Universidade Alta e Sofia, ascenderam a 211.327,89 €.

Município de Coimbra

Influência das contas individuais do Município nas contas consolidadas (Demonstração de Resultados)

Moeda: €

Entidade	Demonstrações de Resultados Individuais			Peso das Contas Individuais nas Contas Consolidadas		
	Total dos Rendimentos (1)	Total dos Gastos (2)	Total do Resultado Líquido do Período (3)	Rendimentos (1/4)*100	Gastos (2/4)*100	Resultado Líquido do Período (3/4)*100
Município de Coimbra	85 955 937,70	-84 365 394,33	1 590 543,37	73,21%	72,59%	135,45%
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	15 943 885,65	-16 243 833,33	-299 947,68	13,58%	13,98%	-25,54%
AC, Águas de Coimbra, E.M.	26 131 674,06	-25 958 547,06	173 127,00	22,26%	22,33%	14,74%
Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda.	589 616,16	-742 958,92	-153 342,76	0,50%	0,64%	-13,06%
Total das Demonstrações de Resultados Individuais	128 621 113,57	-127 310 733,64	1 310 379,93			
Total da Demonstração de Resultados Consolidada do Grupo Municipal com interesses que não controlam (4)	117 410 195,27	-116 223 648,08	1 174 243,71			
Interesses que não controlam	-12 303,48					

No exercício de 2020, o Grupo Municipal apurou um volume de Rendimentos Totais de 117.410.195,27 € e de Gastos Totais no valor de 116.223.648,08 €, o que representa um decréscimo de 4,46% nos Rendimentos e um acréscimo de 1,87% nos Gastos, relativamente ao período homólogo. Os valores apurados resultam, maioritariamente, da atividade do Município e das AC, Águas de Coimbra, E.M.

Na estrutura de rendimentos o maior peso é assumido pela rubrica impostos contribuições e taxas, resultante da atividade da entidade mãe, pese embora a redução de 1,5 milhões de euros na rubrica de taxas que se deve essencialmente à diminuição do valor correspondente às taxas de ocupação da via pública e que decorre em grande parte das isenções concedidas no âmbito do Plano de Contingência Coronavírus (Covid-19).

Na estrutura de gastos, à semelhança de anos anteriores, continuam a ser os gastos com pessoal, com fornecimentos e serviços externos, os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e os gastos com transferências e subsídios concedidos, os que maior peso assumem. Apesar da quebra generalizada da atividade das entidades apoiadas pelo Município devido à

Município de Coimbra

situação de pandemia, a política social do executivo foi no sentido de manter os apoios às diversas entidades como forma de compensação dessa queda, medidas também repercutidas na política de atuação das Águas de Coimbra e dos SMTUC.

O Resultado Líquido, acrescido dos interesses minoritários, registou um decréscimo significativo, na ordem dos 86,5%, sendo que os Resultados Líquidos, gerados no ano pelo Grupo, são negativamente influenciados pelos resultados dos SMTUC e da empresa Prodeso, que apresentaram Resultados Líquidos negativos.

Análise da distribuição dos Custos Consolidados por Funções

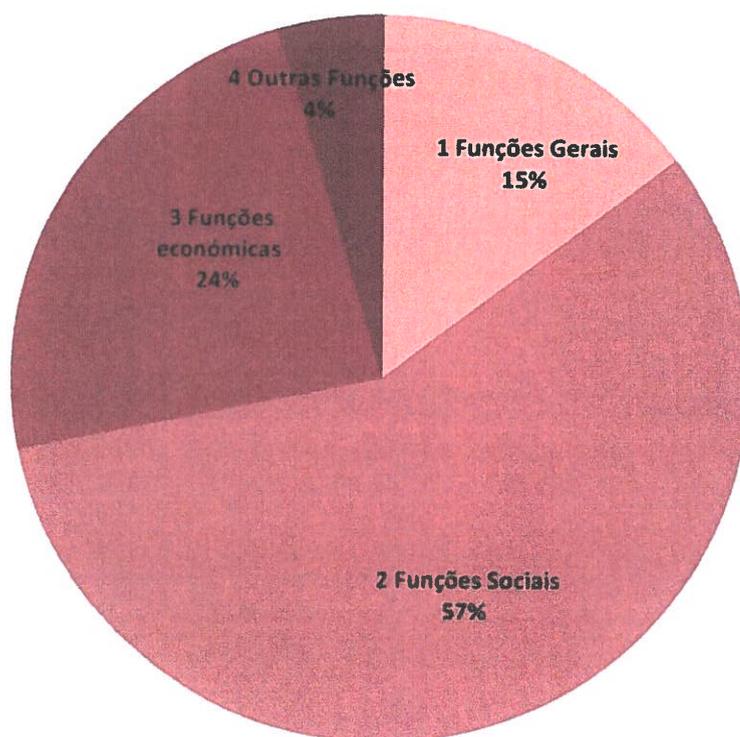
Função								Unid. euro	
	Município de Coimbra	SMTUC	Águas de Coimbra	Prodeso	iParque (92,65%)	Eliminações	Total	%	
1 Funções Gerais	16 418 355.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16 418 355.19	14.7%	
111- Administração geral	13 842 695.40						13 842 695.40		
120-Segurança e ordem públicas	0.00						0.00		
121-Protecção civil e luta contra incêndios	1 646 873.63						1 646 873.63		
122-Polícia municipal	928 786.16						928 786.16		
2 Funções Sociais	37 315 024.68	0.00	25 914 852.59	742 933.59	0.00	0.00	63 972 810.86	57.1%	
211-Ensino não superior	1 093 803.05			742 933.59			1 836 736.64		
212-Serviços auxiliares de ensino	6 535 481.41						6 535 481.41		
221-Serviços individuais de saúde	491 507.12						491 507.12		
232-Ação social	1 132 299.27						1 132 299.27		
241-Habitação	1 988 180.01						1 988 180.01		
242 Ordenamento do território	2 619 620.19						2 619 620.19		
243 Saneamento	0.00		13 496 247.68				13 496 247.68		
244 Abastecimento de água	0.00		12 418 604.91				12 418 604.91		
245 Resíduos sólidos	5 734 236.07						5 734 236.07		
246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2 741 911.33						2 741 911.33		
251 Cultura	7 905 670.23						7 905 670.23		
252 Desporto, recreio e lazer	7 056 834.73						7 056 834.73		
253 Outras atividades cívicas e religiosas	15 481.27						15 481.27		
3 Funções económicas	9 685 563.23	16 243 833.33	0.00	0.00	513 700.91	0.00	26 443 097.47	23.6%	
320 Indústria e energia	2 901 808.39				513 700.91		3 415 509.30		
331 Transportes rodoviários	5 169 864.67	16 243 833.33					21 413 698.00		
332 Transportes aéreos	165 831.85						165 831.85		
340 Comércio e turismo	375.24						375.24		
341 Mercados e feiras	599 157.69						599 157.69		
342 Turismo	848 525.39						848 525.39		
4 Outras Funções	14 340 739.18	0.00	0.00	0.00	0.00	9 221 372.59	5 119 366.59	4.6%	
420 Transferências entre administrações	13 668 233.91					9 221 372.59	4 446 861.32		
430 Diversas não especificadas	672 505.27						672 505.27		
Total	77 759 682,28	16 243 833,33	25 914 852,59	742 933,59	513 700,91	-9 221 372,59	111 953 630,11	100%	

A coluna das eliminações reflete o valor transferido pelo Município para os SMTUC, a título de cobertura do custo social do transporte público, que incluem também as transferências do DL 14-C/2020 de 07/04 e do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária.

Da análise do quadro conclui-se que as Funções Sociais, onde se inclui a atividade de Abastecimento de Água e Saneamento, representam 57,1% do total dos custos do Município em conjunto com as entidades detidas a 100% e o iParque, seguindo-se as Funções Económicas com 23,6%, com peso preponderante dos Transportes Rodoviários e as Funções Gerais com 14,7%.

Os gráficos seguintes apresentam a distribuição dos custos por funções. A análise é feita de forma comparativa entre as várias funções, de forma a apresentar a importância absoluta e comparativa que cada uma das Funções tem na distribuição dos custos do Município em conjunto com as entidades detidas a 100% e o iParque.

A análise gráfica ilustra como são aplicados os rendimentos, gerados no grupo municipal acima identificado.



Impacto da pandemia no Grupo Autárquico

O Município de Coimbra tem vindo a adotar medidas de emergência e irá prosseguir com novas medidas tendentes a uma rápida estabilização económica e social, via, principalmente, pelo investimento público municipal, e apoios diversos à economia social.

No contexto atual, ainda de elevada incerteza, as medidas de apoio, extensíveis ao Grupo Municipal, serão sucessivamente reajustadas para um regresso prudente e seguro à normalidade económica e social.

Cabem neste conjunto de medidas o lançamento de diversos investimentos municipais, entre outras, com destaque para a área económica, social, de educação e cultural, de modo mais célere

possível e com aproveitamento máximo dos fundos europeus, amortizando os efeitos da crise pandémica.

Assim, para a concretização da globalidade das medidas municipais de estabilização económica e social e prevendo-se que os impactos económicos e sociais decorrentes da pandemia se deverão prolongar, o Grupo Municipal continuará a adotar medidas de proteção económicas e sociais diversificadas e abrangentes.

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Município de Coimbra

Demonstração consolidada do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Rubrica	RECEBIMENTOS	CONSOLIDADO
	Saldo da gerência anterior	57 834 052,79 €
RI01	Operações Orçamentais [1]	53 849 240,59 €
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais	- €
RI03	Operações de tesouraria [A]	3 984 812,20 €
RI04	Recebim saldo devolv por terceiras entid	- €
	Receita corrente	112 738 577,71 €
R1	Receita Fiscal	44 430 074,60 €
R1.1	Impostos diretos	45 448 944,50 €
R1.2	Impostos indiretos	1 018 869,90 €
R2	Contrib p/ sistemas proteção social e subsist	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 501 771,31 €
R4	Rendimentos de propriedade	3 871 150,72 €
R5	Transferências e subsídios correntes	23 190 607,45 €
R5.1	Transferências correntes	23 190 607,45 €
R5.1.1	Administrações Públicas	23 190 607,45 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	21 513 517,80 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	112 225,55 €
R5.1.1.3	Segurança Social	- €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €
R5.1.1.5	Administração Local	1 564 864,10 €
R5.1.2	Exterior - U E	- €
R5.1.3	Outras	- €
R5.2	Subsídios correntes	- €
R6	Venda de bens e serviços	26 362 221,37 €
R7	Outras receitas correntes	7 382 752,26 €
	Receita de capital	5 584 422,83 €
R8	Venda de bens de investimento	423 559,50 €
R9	Transferências e subsídios de capital	5 167 210,36 €
R9.1	Transferências de capital	5 167 210,36 €
R9.1.1	Administrações Públicas	5 167 210,36 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 167 210,36 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
R9.1.1.3	Segurança Social	- €
R9.1.1.4	Administração Regional	- €
R9.1.1.5	Administração Local	- €
R9.1.2	Exterior - U E	- €
R9.1.3	Outras	- €
R9.2	Subsídios de capital	- €
R10	Outras receitas de capital	6 347,03 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	94 042,61 €
	Receita efetiva [2]	118 417 043,15 €
	Receita não efetiva (3)	1 099 354,99 €
R12	Receita com ativos financeiros	16 354,99 €
R13	Receita com passivos financeiros	1 083 000,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	173 365 638,73 €
	Operações de tesouraria [B]	1 302 733,98 €

Rubrica	PAGAMENTOS	CONSOLIDADO
	Despesa corrente	94 119 749,83 €
D1	Despesas com o pessoal	46 608 761,08 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	35 193 883,59 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 795 830,71 €
D1.3	Segurança Social	8 619 046,78 €
D2	Aquisição de bens e serviços	38 406 275,35 €
D3	Juros e outros encargos	418 600,82 €
D4	Transferências e subsídios correntes	6 240 379,64 €
D4.1	Transferências correntes	6 240 379,64 €
D4.1.1	Administrações Públicas	3 322 728,67 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	515 188,45 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
D4.1.1.3	Segurança Social	- €
D4.1.1.4	Administração Regional	- €
D4.1.1.5	Administração Local	2 807 540,22 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2 784 412,22 €
D4.1.3	Famílias	129 463,65 €
D4.1.4	Outras	3 775,10 €
D4.2	Subsídios correntes	- €
D5	Outras despesas correntes	2 445 732,90 €
	Despesa de capital	30 334 993,70 €
D6	Aquisição de bens de capital	27 747 881,91 €
D7	Transferência e subsídios de capital	2 178 942,33 €
D7.1	Transferências de capital	2 178 942,33 €
D7.1.1	Administrações Públicas	838 933,64 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	150 000,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
D7.1.1.3	Segurança Social	- €
D7.1.1.4	Administração Regional	- €
D7.1.1.5	Administração Local	688 933,64 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 340 008,69 €
D7.1.3	Famílias	- €
D7.1.4	Outras	- €
D7.2	Subsídios de capital	- €
D8	Outras despesas de capital	408 169,46 €
	Despesa efetiva [5]	124 454 743,53 €
	Despesa não efetiva (6)	4 334 251,69 €
D9	Despesa com ativos financeiros	- €
D10	Despesa com passivos financeiros	4 334 251,69 €
	Soma [7]=[5]+[6]	128 788 995,22 €
	Operações de tesouraria [C]	1 043 500,41 €
	Saldo para a gerência seguinte	48 820 689,28 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	44 576 643,51 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	4 244 045,77 €
	Saldo global [2] - [5]	- 6 037 700,38 €
	Despesa primária	124 036 142,71 €
	Saldo corrente	18 618 827,88 €
	Saldo de capital	- 24 750 570,87 €
	Saldo primário	- 5 619 099,56 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	173 365 638,73 €
	Despesa total [5] + [6]	128 788 995,22 €

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Coimbra

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza em 31 de Dezembro de 2020

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	CONSOLIDADO	Rubrica	OBRIGAÇÕES	CONSOLIDADO
	Receita corrente	4 848 665,35 €		Despesa corrente	1 359 794,09 €
R1	Receita Fiscal	- €	D1	Despesas com o pessoal	458 892,77 €
R1.1	Impostos diretos	- €	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	413 588,65 €
R1.2	Impostos indiretos	- €	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	44 154,24 €
R2	Contrib p/ sistemas proteção social e subsist	- €	D1.3	Segurança Social	1 149,88 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 504 363,17 €	D2	Aquisição de bens e serviços	731 953,07 €
R4	Rendimentos de propriedade	419 236,43 €	D3	Juros e outros encargos	21 127,08 €
R5	Transferências e subsídios correntes	9 897,07 €	D4	Transferências e subsídios correntes	95 274,12 €
R5.1	Transferências correntes	9 897,07 €	D4.1	Transferências correntes	95 274,12 €
R5.1.1	Administrações Públicas	9 897,07 €	D4.1.1	Administrações Públicas	3 682,75 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	9 897,07 €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	D4.1.1.3	Segurança Social	- €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €	D4.1.1.4	Administração Regional	- €
R5.1.1.5	Administração Local	- €	D4.1.1.5	Administração Local	3 682,75 €
R5.1.2	Exterior - U E	- €	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	89 358,71 €
R5.1.3	Outras	- €	D4.1.3	Famílias	2 232,66 €
R5.2	Subsídios correntes	- €	D4.1.4	Outras	- €
R6	Venda de bens e serviços	1 488 066,21 €	D4.2	Subsídios correntes	- €
R7	Outras receitas correntes	427 102,47 €	D5	Outras despesas correntes	52 547,05 €
	Receita de capital	846 097,23 €		Despesa de capital	52 996,36 €
R8	Venda de bens de investimento	- €	D6	Aquisição de bens de capital	38 996,36 €
R9	Transferências e subsídios de capital	417 931,46 €	D7	Transferência e subsídios de capital	14 000,00 €
R9.1	Transferências de capital	417 931,46 €	D7.1	Transferências de capital	14 000,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	417 931,46 €	D7.1.1	Administrações Públicas	- €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	417 931,46 €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €
R9.1.1.3	Segurança Social	- €	D7.1.1.3	Segurança Social	- €
R9.1.1.4	Administração Regional	- €	D7.1.1.4	Administração Regional	- €
R9.1.1.5	Administração Local	- €	D7.1.1.5	Administração Local	- €
R9.1.2	Exterior - U E	- €	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	14 000,00 €
R9.1.3	Outras	- €	D7.1.3	Famílias	- €
R9.2	Subsídios de capital	- €	D7.1.4	Outras	- €
R10	Outras receitas de capital	428 165,77 €	D7.2	Subsídios de capital	- €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	- €	D8	Outras despesas de capital	- €
	Receita efetiva [2]	5 694 762,58 €		Despesa efetiva [5]	1 412 790,45 €
	Receita não efetiva (3)	- €		Despesa não efetiva (6)	19 256,18 €
R12	Receita com ativos financeiros	- €	D9	Despesa com ativos financeiros	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	D10	Despesa com passivos financeiros	19 256,18 €
	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	5 694 762,58 €		Despesa Total [7]=[5]+[6]	1 432 046,63 €

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Município de Coimbra

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	POCAL
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	650 479 259,04 €	678 023 811,87 €
Propriedades de investimento	8	4 057 472,69 €	0,00 €
Ativos intangíveis	3	10 342 518,79 €	10 180 378,56 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras		11 124 701,35 €	11 156 501,35 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		604 428,75 €	681 354,68 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos		20 048,98 €	86 425,14 €
Cientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		0,00 €	4 074 825,24 €
		676 628 429,60 €	704 203 296,84 €
Ativo corrente			
Inventários	10	1 591 657,32 €	1 151 980,67 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 028 659,99 €	18 569 205,04 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		17 982,56 €	22 647,48 €
Cientes, contribuintes e utentes	23.2	3 379 850,48 €	2 997 439,28 €
Estado e outros entes públicos	23.1	1 873 757,76 €	1 228 591,73 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber	23.3	28 564 589,57 €	5 326 258,10 €
Diferimentos		2 094 516,15 €	357 286,16 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	1.3	48 880 721,33 €	57 872 519,60 €
		88 431 735,16 €	87 525 928,06 €
Total do Ativo		765 060 164,76 €	791 729 224,90 €

Município de Coimbra

Balço Consolidado em 31 de dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	POCAL
		31/12/2020	31/12/2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		373 020 927,75 €	372 852 946,92 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas legais		17 635 568,65 €	17 535 892,50 €
Outras reservas		7 010 229,93 €	6 227 357,56 €
Resultados transitados		86 978 602,00 €	50 556 812,93 €
Ajustamentos em ativos financeiros		4 829,76 €	4 829,76 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido		160 827 480,63 €	160 729 154,54 €
Resultado líquido do período		1 174 243,71 €	8 693 802,91 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		211 327,89 €	207 307,91 €
Total do Património Líquido		646 863 210,32 €	616 808 105,03 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 903 852,10 €	35 171 448,98 €
Financiamentos obtidos	7	28 630 795,84 €	31 886 021,13 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		39 510 897,77 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		810 944,30 €	864 571,76 €
Fornecedores		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		4 189 594,61 €	1 475 306,01 €
		75 046 084,62 €	69 397 347,88 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		106 871,46 €	570 282,08 €
Fornecedores	23.4	4 588 014,57 €	4 093 877,55 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	23.1	1 213 588,20 €	1 490 701,93 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	7	4 406 632,54 €	4 377 305,08 €
Fornecedores de investimentos	23.4	492 066,91 €	3 644 313,85 €
Outras contas a pagar	23.5	28 814 371,21 €	24 872 669,59 €
Diferimentos		3 529 324,93 €	66 474 621,91 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
		43 150 869,82 €	105 523 771,99 €
Total do Passivo		118 196 954,44 €	174 921 119,87 €
Total do Património Líquido e Passivo		765 060 164,76 €	791 729 224,90 €

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Município de Coimbra

Demonstração dos resultados por naturezas consolidada do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	POCAL
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas		50 712 886,38 €	48 618 519,44 €
Vendas		8 939 401,44 €	25 130 252,85 €
Prestações de serviços e concessões		22 520 941,46 €	10 786 024,33 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		9 552,65 €	75 968,47 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		23 489 768,53 €	21 625 115,16 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	-627 456,44 €
Trabalhos para a própria entidade		77 241,55 €	367 396,77 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-10 294 711,55 €	-10 800 151,88 €
Fornecimentos e serviços externos	23.6	-32 184 574,03 €	-33 024 671,16 €
Gastos com pessoal	23.7	-46 910 529,83 €	-45 971 359,01 €
Transferências e subsídios concedidos	23.8	-8 459 342,96 €	-7 304 194,67 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-89 837,59 €	-20 737,10 €
Provisões (aumentos/reduções)		1 277 611,98 €	1 403 184,32 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		10 149 806,59 €	13 153 391,73 €
Outros gastos		-1 406 114,31 €	-2 200 394,56 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		17 832 100,31 €	21 210 888,25 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-16 678 872,30 €	-13 533 915,90 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis		-40 000,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 113 228,01 €	7 676 972,35 €
Juros e rendimentos similares obtidos		232 984,69 €	1 990 887,66 €
Juros e gastos similares suportados		-115 101,33 €	-524 817,67 €
Resultados antes de impostos		1 231 111,37 €	9 143 042,34 €
Imposto sobre o rendimento		-44 564,18 €	-336 772,68 €
Resultado líquido do período		1 186 547,19 €	8 806 269,66 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-12 303,48 €	-112 466,75 €
		1 174 243,71 €	8 693 802,91 €

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Município de Coimbra			
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020			
Valores em €			
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		22 518 318,01 €	
Recebimentos de contribuintes		51 671 830,78 €	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		23 190 607,45 €	
Recebimentos de utentes		3 937 860,50 €	
Pagamentos a fornecedores		- 38 951 707,06 €	
Pagamentos ao pessoal		- 37 301 060,22 €	
Pagamentos a contribuintes / Utes		- €	
Pagamentos de transferências e subsídios		- 8 419 321,97 €	
Pagamentos de prestações sociais		- 5 223 184,81 €	
Caixa gerada pelas operações		11 423 342,68 €	
Recebimento/pagamento do imposto sobre o rendimento		- 423 619,25 €	
Outros recebimentos/pagamentos		2 012 396,06 €	
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		13 012 119,49 €	
Fluxos de Caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 27 341 883,61 €	
Ativos intangíveis		- 247 804,60 €	
Propriedades de investimento		- €	
Investimentos financeiros		- €	
Outros ativos		- 408 169,46 €	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		423 559,50 €	
Ativos intangíveis		- €	
Propriedades de investimento		3 720 089,56 €	
Investimentos financeiros		- €	
Outros ativos		16 354,99 €	
Subsídios ao investimento		275 375,01 €	
Transferências de capital		4 891 835,35 €	
Juros e rendimentos similares		0,44 €	
Dividendos		9 552,65 €	
Fluxos de Caixa das atividades de investimento (b)		- 18 661 090,17 €	- €
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 083 000,00 €	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €	
Cobertura de prejuízos		6 347,03 €	
Doações		- €	
Outras operações de financiamento		- €	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- 4 308 897,83 €	
Juros e gastos similares		- 110 582,73 €	
Dividendos		- €	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €	
Outras operações de financiamento		- €	
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento (c)		- 3 342 827,59 €	- €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 8 991 798,27 €	1 420 865,47 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		57 872 519,60 €	56 451 654,13 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		48 880 721,33 €	57 872 519,60 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		57 872 519,60	56 451 654,13
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= saldo da gerência anterior		57 872 519,60	56 451 654,13
De execução orçamental		53 887 707,40	52 657 199,60
De operações de tesouraria		3 984 812,20	3 794 454,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período		48 880 721,33	57 872 519,60
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
=saldo para a gerência seguinte	1.3	48 880 721,33	57 872 519,60
De execução orçamental		44 636 675,56	53 887 707,40
De operações de tesouraria		4 244 045,77	3 984 812,20

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Descrição	Notas	Consolidado											Total do Patrimônio Líquido	
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		Interesses que não controlam
Posição no início do período (1)	(1)	372 851 246,92	0,00	0,00	0,00	23 763 250,06	55 791 622,67	4 829,76	0,00	104 822 519,54	5 849 277,76	563 082 746,71	0,00	563 082 746,71
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 595 177,19	0,00	0,00	56 860 157,98	0,00	84 455 335,17	0,00	84 455 335,17
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 913 263,07	0,00	-1 913 263,07	0,00	-1 913 263,07
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		167 980,83	0,00	0,00	0,00	882 548,52	2 328 370,52	0,00	0,00	1 058 066,18	-6 013 537,17	-1 576 571,12	0,00	-1 576 571,12
Total	(2)	167 980,83	0,00	0,00	0,00	882 548,52	29 923 547,71	0,00	0,00	56 004 961,09	1 338 503,12	80 965 500,98	0,00	80 965 500,98
Resultado Líquido do Período	(3)	167 980,83	0,00	0,00	0,00	882 548,52	29 923 547,71	0,00	0,00	56 004 961,09	-4 675 034,05	82 304 004,10	0,00	82 304 004,10
Resultado Integral (4)=(2)+(3)	(4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00	0,00	1 700,00
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 112 644,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 112 644,38	0,00	-1 112 644,38
Subscrição de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação do Resultado Líquido	(5)	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 376 076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 376 076,00	0,00	1 376 076,00
Total	(5)	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 263 431,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1 265 131,62	0,00	1 265 131,62
posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	(6)	373 020 927,75	0,00	0,00	0,00	24 645 796,58	86 978 602,00	4 829,76	0,00	160 827 480,63	1 174 243,71	646 651 882,43	211 327,89	646 863 210,32

**Anexo às Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

Nota A - Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

No exercício de 2020 é o primeiro ano de relato em que as Demonstrações Financeiras Consolidadas são preparadas de acordo com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Em conformidade com as orientações do manual de implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa que é apresentada relativamente ao ano de 2019 baseia-se no normativo contabilístico anterior, o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), e resultou da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras consolidadas definidas em SNC-AP. Por este motivo, não está assegurada a comparabilidade das demonstrações financeiras de 2019 e 2020, sendo esta retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

1 - Reconciliação para o Balanço de abertura SNC-AP

Conforme disposto no nº 2 do artigo 14º - Disposições transitórias do SNC-AP, as entidades públicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez¹, devem efetuar um conjunto de ajustamentos ao último Balanço, preparado de acordo com o anterior normativo.

“a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;

b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;

c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;

d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.”

Os números 3 e 4 do mesmo artigo, estabelecem ainda que,

“3 — Os ajustamentos resultantes da mudança das políticas contabilísticas que se verificarem devem ser reconhecidos no saldo de resultados transitados no período em que os itens são reconhecidos e mensurados.

4 — As entidades públicas devem reconhecer ainda os correspondentes ajustamentos no período comparativo anterior.”

¹ Município de Coimbra, SMTUC e Coimbra I Parque, ao nível das contas individuais.

Em cumprimento do disposto neste artigo, foram efetuados diversos ajustamentos ao Balanço Inicial das entidades que, nas suas contas individuais, aplicaram o SNC-AP pela primeira vez, com reflexo nas contas consolidadas, e que se encontram demonstradas no Mapa “Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP”.

2 - Notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP

A NCP 1 inclui um modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras, com um conjunto de divulgações a efetuar, que passamos a descrever.

(a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

No ano 2020 foram efetuados os seguintes aos saldos iniciais das contas das entidades que aplicaram pela primeira vez o SNC-AP, com reflexo nas contas consolidadas:

➤ **Desreconhecimentos:**

Foram efetuados desreconhecimento de bens do ativo fixo tangível que não satisfizerem a definição de ativo fixo tangível ao abrigo do SNC-AP, tendo o seu valor sido transferido para a conta “564 – Ajustamentos de transição para o SNC-AP”;

➤ **Reclassificações:**

Foram reclassificados bens do ativo fixo tangível, de acordo com o CC2 - Classificador Complementar 2 e bens do ativo fixo tangível para propriedades de investimento, em cumprimento da NCP 8;

As transferências de capital para investimentos depreciables, consideradas no POCAL como proveitos diferidos, no passivo, foram reclassificadas para a conta 593 - Outras variações do património líquido.

➤ **Imparidades/reversões:**

Foram contabilizadas reversões de provisões de participações financeiras e de processos judiciais em curso;

Foi reforçada a imparidade para dívidas de clientes, contribuinte, e utentes e outros devedores.

➤ **Retificação/Erros:**

Foram efetuados os ajustamentos da vida útil dos edifícios e outras construções, decorrentes da aplicação do CC2 - Classificador Complementar 2 e as correspondentes

regularizações nas contas de depreciações acumuladas e rendimentos a reconhecer (subsídios ao investimento), se aplicável.

➤ Outros:

Procedeu-se à regularização do saldo inicial de inventários;

Ajustou-se o saldo inicial da estimativa do IMI - Imposto Municipal sobre imóveis de 2019, a receber em 2020, de acordo com a NCP 14 e as Notas de enquadramento do PCM (contas 70);

Procedeu-se à regularização dos saldos a receber e respetivos diferimentos, dos contratos de cedência de direito de superfície, por se enquadrarem na NCP 6.

(b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores;

Mapa em anexo: “Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP”.

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período;

As demonstrações financeiras apresentadas permitem uma análise comparativa do período anterior com o período de relato, para todas as quantias relatadas.

A informação comparativa foi incluída na informação narrativa e descritiva e consta nas notas às demonstrações financeiras do período corrente, quando é relevante para a sua compreensão.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP);

Não aplicável.

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável);

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em períodos anteriores.

(f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras apresentadas pelo Município de Coimbra, de acordo com o SNC-AP.

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

1.1 — Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
					Direto	Indireto	
Município de Coimbra	Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra	Serviços aos munícpes					a)
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	Guarda Inglesa, 3041-951 Coimbra	Prestar serviços de transportes públicos urbanos com fortes preocupações de carácter eminentemente social, modernos, de confiança, seguros, responsáveis ambientalmente e assum contribuir para o desenvolvimento sustentável do Concelho, garantindo uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, desenvolvendo acções que privilegiam a opção do uso do transporte colectivo.	N/A	N/A	100,00%		b)
A.C. Águas de Coimbra, L.M.	Rua da Alegria 101, 3000-018 Coimbra	Assegurar o abastecimento de água e a drenagem de águas residuais, bem como a prestação de serviços associados.	40.000.000,00	39.140.176,00	100,00%		b)
PRODISO - Ensino Profissional, Lda	Rua Casa Branca 41, 3030-185 Coimbra	Promover e gerir equipamentos coletivos, prestar serviços na área da educação, qualificação e formação profissional, incluindo a criação e administração de estabelecimentos de ensino e centros de formação, tendo em vista o desenvolvimento social.	50.000,00	48.300,00	100,00%		b)
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A.	3040 Antanhol - Coimbra	Ecossistema empresarial de desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação.	2.616.380,00	2.423.979,00	92,65%		b)
RUCAS - Associação Univer(S)idade	Reitoria da Universidade de Coimbra, Paço das Escolas, 3004-531 Coimbra	Salvaguardar, promover e gerir as áreas candidatas e de proteção, definidas pela candidatura da Universidade de Coimbra a integrar a Lista de Bens de Património da Humanidade da UNESCO. Salvaguardar, promover e gerir o território afetado ao Bem designado por Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, nos termos da classificação de Património Mundial atribuída pela UNESCO. Promover, apoiar e dinamizar iniciativas no âmbito da atividade científica, cultural e social, tendo em vista a preservação e a beneficiação do património afetado. Disponibilizar aos associados e demais interessados informação atualizada sobre linhas de financiamento para projetos. Representar o Bem classificado nas instituições nacionais e internacionais.	150.000,00	75.000,00	50,00%		b)

Notas:

a) Entidade em obrigação de entrega de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais.
 b) Entidade controlada pelo Município de Coimbra.

1.2 — Métodos de consolidação aplicados

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, pela primeira vez em 2020, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

A Consolidação de Contas é um processo que se desenvolve extra-contabilisticamente e que consiste em agregar as contas da entidade mãe (o Município) com as suas participadas, de modo que as contas representem a situação financeira e os resultados das operações do grupo municipal como se de uma única entidade se tratasse, pretendendo apresentar apenas os resultados das operações que as entidades do grupo tiverem com terceiros.

Entidade	Natureza da Entidade	Enquadramento no artigo n.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro	% do Capital Detido	Método de consolidação
Município de Coimbra		Conforme disposto no n.º2	Entidade-mãe	
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	Serviço Municipalizado	Conforme disposto no n.º4	100.00%	Simplex Agregação
A.C. Águas de Coimbra, E.M.	Empresa Local	Conforme disposto nos n.º 4 e n.º 5	100.00%	Integral
PRODESO - Ensino Profissional, Lda	Empresa Local	Conforme disposto nos n.º 4 e n.º 5	100.00%	Integral
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A.	Empresa Local	Conforme disposto nos n.º 4 e n.º 5	92.65%	Integral
RUAS - Associação Univer(SC)idade	Associação de Direito Privado	Conforme disposto nos n.º 4 e n.º 5	50.00%	Integral

As contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foram consolidadas pelo método da simples agregação que se traduz na soma, linha por linha, dos balanços e das demonstrações de resultados das entidades do grupo, após eliminação das operações de transferência e subsídio realizadas entre entidades. A entidade-mãe exerce controlo sobre aquela entidade, nos termos definidos na lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

As entidades A.C. Águas de Coimbra, E.M., PRODESO – Ensino Profissional, Lda., Coimbra iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A. e RUAS – Associação Univer(SC)idade foram consolidadas pelo método (de consolidação) integral que consiste na integração do balanço e da demonstração de resultados das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados por “interesses que não controlam”.

Nos termos da NCP26 – Contabilidade e relato orçamental define como perímetro de consolidação as administrações públicas ou seja, entidades que compoñham os subsectores da

Administração Central, Segurança Social, Administração Local e Regiões Autónomas. Neste pressuposto, a entidade RUAS não integra o perímetro das demonstrações orçamentais consolidadas.

1.3 — Caixa e depósitos

Para efeitos de caixa e seus equivalentes são considerados os valores em numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes, no dia 31 de dezembro de 2020, têm a seguinte composição:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	27 133,89	30 661,17
Depósitos à ordem	31 908 628,66	34 151 520,67
Depósitos a prazo	13 305 256,61	20 803 002,89
Outros Depósitos	0,00	239,21
Depósitos consignados	2 463 609,79	2 014 984,28
Depósitos de garantias e cauções	1 176 092,38	872 111,38
Total	48 880 721,33	57 872 519,60

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo por base os pressupostos das entidades em continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em Euros. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

Propriedades de Investimento, Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis

Os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição.

No que se refere aos bens cujo valor de aquisição ou de produção se desconhecia, considerou-se como valor de aquisição o valor resultante de avaliação e, em alguns casos, o valor atribuído pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

O valor da avaliação foi considerado, também, para os bens obtidos a título gratuito.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo de aquisição (deduzidas das perdas por imparidade, caso se aplique).

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, e foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. As respetivas taxas anuais são as definidas no Classificador Complementar 2.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente e o método de custeio das saídas de armazém é o do custo médio.

Nos casos em que o valor realizável líquido desses bens é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas ao custo, sendo apresentadas no balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas. São registadas imparidades em dívidas a receber quando existam indicadores objetivos de que o município não irá receber os montantes que lhe são devidos.

Caixa e depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, altamente líquidos, ou seja, imediatamente convertíveis em quantias conhecidas de dinheiro.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo as disposições da norma de contabilidade pública n.º 15 (NCP 15) do SNC-AP, as provisões devem ser reconhecidas quando, cumulativamente:

- (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;*
- (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;*
- (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.*

Para a situação referida em (b), a NCP 5 esclarece que um exfluxo de recursos ou outro acontecimento é tido como provável se a probabilidade do acontecimento ocorrer for maior do que a probabilidade de não ocorrer.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Outras contas a pagar

As contas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações ocorrem. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são registados por valores estimados.

Transações sem contraprestação

Conforme decorre da NCP 14, que preconiza o tratamento dos rendimentos sem contraprestação, “o rendimento de transações sem contraprestação, deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Uma entidade deverá reconhecer um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento”.

Nas transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrem finalizados e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento.

Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá ser reconhecido o rendimento (como incremento de património líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Transações com contraprestação

O tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações com contraprestação está descrito na NCP 13 - Rendimentos de transações com contraprestação. Deve ser reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço e esses benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Esta norma é aplicada na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens;
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

O rendimento deve ser mesurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Nota 3 - Ativos intangíveis

No ano económico de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados assim como nas respetivas depreciações acumuladas, encontra-se no quadro seguinte:

Município de Coimbra

Contas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	820 603,67	0,00	0,00	820 603,67	820 603,67	0,00	0,00	820 603,67
Projetos de desenvolvimento:	708,14	0,00	0,00	708,14	708,14	0,00	0,00	708,14
Programas de computador e sistemas de informação	5 815 319,79	5 386 674,97	0,00	428 644,82	6 050 088,96	5 637 803,05	40 000,00	372 285,91
Propriedade industrial e intelectual	11 694 470,00	2 506 358,82	0,00	9 188 111,18	11 694 470,00	2 676 207,07	0,00	9 018 262,93
Outros ativos intangíveis	115 000,00	0,00	0,00	115 000,00	115 000,00	0,00	0,00	115 000,00
Ativos intangíveis em curso	27 658,14	0,00	0,00	27 658,14	15 658,14	0,00	0,00	15 658,14
Total	18 473 759,74	7 893 033,79	0,00	10 580 725,95	18 696 526,91	8 314 010,12	40 000,00	10 342 516,79

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com os elementos fundamentais. Estes contratos referem-se apenas ao Município de Coimbra e não implicam qualquer pagamento, havendo lugar a recebimentos.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Coimbra	EDP Distribuição Energia, S.A	Terrenos	20 anos, renováveis por iguais períodos				
Concepção, Construção e Concessão do Complexo Funerário Municipal de Coimbra	Ambinecio Coimbra Crematórios, SA	Complexo Funerário	30 anos	5% faturação (até 10 anos); 6% faturação (11 a 20 anos); 7% faturação (21 a 30 anos); mínimo 100€/mês			
Atribuição de direito de exploração de espaço para creche com berçário e infantil	Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra	Edifício	15 anos	Renda mensal de 410€, atualizada em janeiro, de acordo com inflação no ano anterior			
Concessão da Exploração do Parque Municipal de Campismo de Coimbra	Catarino & Associados - Gestão e Empreendimentos Turísticos, SA	Parque de Campismo	10 anos, renovável por períodos de 5 anos	10% receitas totais			

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados assim como nas respetivas depreciações acumuladas, encontra-se no quadro seguinte:

Município de Coimbra

Contas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	247 554 824 50	0 00	0 00	247 554 824 50	247 554 824 50	0 00	0 00	247 554 824 50
Edifícios e outras construções	27 546 339 63	17 926 242 64	0 00	9 620 096 99	27 546 339 63	20 574 410 46	0 00	6 971 929 17
Infraestruturas	59 658 258 35	21 607 907 16	0 00	38 050 351 19	74 968 036 43	34 964 959 20	0 00	40 003 077 23
Património histórico artístico e cultural	6 305 193 37	159 60	0 00	6 305 033 77	6 305 993 37	159 60	0 00	6 305 833 77
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	36 894 460 47	0 00	0 00	36 894 460 47	39 043 737 34	0 00	0 00	39 043 737 34
Edifícios e outras construções	221 068 739 57	51 707 616 98	0 00	169 961 122 59	223 755 946 32	55 686 431 08	0 00	168 069 515 24
Equipamento básico	232 335 291 05	158 284 599 10	0 00	76 070 691 95	238 567 067 34	160 422 330 33	0 00	78 144 737 01
Equipamento de transporte	12 406 206 63	10 654 449 33	0 00	1 751 757 30	12 738 412 09	10 668 108 20	0 00	2 060 303 89
Equipamento administrativo	5 551 806 19	5 028 295 69	0 00	523 510 50	5 763 986 60	5 280 930 43	0 00	483 056 17
Equipamentos biológicos								0 00
Outros	4 435 190 60	3 712 719 10	0 00	722 471 50	4 738 865 61	3 853 814 95	0 00	885 050 66
Ativos fixos tangíveis em curso	52 014 470 76	0 00	0 00	52 014 470 76	60 961 174 06	0 00	0 00	60 961 174 06
Total	906 370 781,12	268 901 989,60	0,00	638 468 791,52	941 930 403,29	291 451 144,25	0,00	650 479 259,04

Nota 6 – Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário, são classificados como locações operacionais.

6.1 — Locações financeiras

Não há registo de locações financeiras.

6.2 — Locações operacionais

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados. A quantia escriturada líquida dos bens em regime de locação operacional, a 31 de dezembro de 2020, detalha-se da seguinte forma:

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Equipamento básico	859 740 43	360 094 62	0 00	144 292 67	0 00	24 343 04	0 00	0 00	95 750 74	0 00
Equipamento de transporte	0 00	1 00	0 00	1 00	0 00	0 00	0 00	0 00	1 00	0 00
Equipamento administrativo	240 883 29	11 912 32	0 00	11 912 32	0 00	80 294 40	148 076 48	0 00	226 370 88	0 00
Outros ativos fixos tangíveis	68 899 68	11 355 92	0 00	11 355 92	0 00	22 784 34	34 577 20	0 00	57 361 54	0 00
Total	1 169 523,31	392 463,86	0,00	178 472,91	0,00	127 421,78	182 653,68	0,00	379 783,96	0,00

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de financiamento obtido consolidado, traduz-se da seguinte forma:

Designação	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos Bancários		
Passivo Corrente	4 406 632,54	4 377 305,08
Passivo não corrente	28 630 795,84	31 886 021,13
Total	33 037 428,38	36 263 326,21

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Apresenta-se o quadro com as quantias escrituradas, no início e no final do período, em propriedades de investimento:

Ativo	Quantia escriturada inicial	Variações (modo de custo)							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio publico									
Terrénos e recursos naturais	236 042,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236 042,87
Edifícios e outras construções	1 967 450,43	0,00	1 947 110,41	93 131,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3 921 429,82
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio publico em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 203 493,30	0,00	1 947 110,41	93 131,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 057 472,69

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ativo	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	2 319 675,23	339 698,66	0,00	1 979 976,57
Clientes, contribuintes e utentes	10 531 269,75	4 639 434,62	98 987,60	5 990 822,73
Fornecedores	578 441,70	0,00	0,00	578 441,70
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	125 316,36	121 891,60	0,00	3 424,76
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	464 222,72	0,00	0,00	464 222,72
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	53 062 156,69	114 864,95	64 864,95	53 012 156,69
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	9 126 375,32	0,00	0,00	9 126 375,32
Ativos intangíveis	85 174,92	40 000,00	0,00	45 174,92
Investimentos em curso	72 740,54	0,00	0,00	72 740,54
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	76 365 373,23	5 255 889,83	163 852,55	71 273 335,95

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através do custo médio ponderado.

Apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários consolidada e dos movimentos do período.

10.1 – Inventários

Município de Coimbra

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias	35 414,24	0,00	35 414,24
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1 235 988,52	0,00	1 235 988,52
Produtos acabados e intermédios	320 254,56	0,00	320 254,56
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	1 591 657,32	0,00	1 591 657,32

10.2 – Inventários: Movimentos do período

Ativo	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)+(8)
		Compras Líquidas (2)	Consumos gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	31 434,34	6 237 571,26	6 233 691,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 414,24
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1 011 486,45	4 240 098,95	4 051 020,19	11 842,19	0,00	0,00	1 316,46	34 887,58	1 235 988,52
Produtos acabados e intermédios	320 254,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 254,56
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 363 175,35	10 477 770,21	10 294 711,55	11 842,19	0,00	0,00	1 316,46	34 887,58	1 591 657,32

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No final do ano económico, os valores registados, detalhados por rubricas, são os seguintes:

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(6)-(7)-(8)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas	17 407 116,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 407 116,35
Carências a longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e em curso	33 451 588,01	16 708,25	0,00	0,00	16 708,26	504 032,53	267 900,82	22 555 110,38	594 488,73	33 123 807,54
Atividade de trabalho e doenças profissionais	189 061,06	4 174,14	0,00	0,00	4 174,14	10 628,71	0,00	0,00	10 628,71	182 607,15
Atividade ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de organização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras passivas	49 217,34	1 058 374,21	0,00	0,00	1 058 374,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1 107 591,55
Total	35 171 448,98	1 065 060,75	0,00	0,00	1 065 060,75	570 671,61	267 900,82	22 555 110,38	33 293 682,43	1 903 832,10

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 — Estado e Outros Entes Públicos

Município de Coimbra

No final do ano económico, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos, apresentam os seguintes valores, em comparação com igual período de 2019:

Contas	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
Retenção de impostos sobre rendimentos	3 845,62	336 938,96	27 092,86	469 273,33
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 662 733,49	145 372,68	949 214,48	152 180,88
Outros impostos	142 244,50	8 560,23	647,81	156 201,60
Contribuições Sistemas proteção social - P. trabalhador	0,00	198 789,41	0,00	197 155,58
Contribuições Sistemas proteção social - P. patronal	0,00	517 132,26	0,00	514 040,56
Subsistemas de saúde	0,00	326,42	0,00	146,36
Outras retenções	0,00	0,00	0,00	1 703,62
Outras tributações	64 934,15	6 468,24	251 636,58	0,00
Total	1 873 757,76	1 213 588,20	1 228 591,73	1 490 701,93

23.2 — Clientes, Contribuintes e Utentes

No quadro seguinte apresentam-se os valores dos anos económicos 2020 e 2019, detalhados por rubricas:

Contas	2020			2019		
	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor Líquido
Cientes c.c	3 042 016,93	53 261,81	2 988 755,12	2 744 420,50	52 767,09	2 691 653,41
Contribuintes	21 266,01	0,00	21 266,01	34 069,31	0,00	34 069,31
Utentes	24 893,10	0,00	24 893,10	150 554,78	0,00	150 554,78
Cientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa	5 756 584,53	5 411 648,28	344 936,25	5 059 271,52	4 938 109,74	121 161,78
Saldo a receber	8 844 760,57	5 464 910,09	3 379 850,48	7 988 316,11	4 990 876,83	2 997 439,28

23.3 — Outras Contas a Receber

As Outras Contas a Receber desagregam-se da seguinte forma:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	26 926 807,21	3 137 362,22
Outros devedores curto prazo	1 637 782,36	2 188 895,88
Saldo a receber	28 564 589,57	5 326 258,10

23.4 — Fornecedores

A evolução da rubrica Fornecedores consta a seguir:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores c/c	3 061 866,09	2 645 924,12
Faturas em receção e conferência	1 526 148,48	1 447 953,43
Fornecedores de investimentos c/c	166 524,91	237 696,55
Faturas em receção e conferência de investimentos	325 542,00	3 406 617,30
Saldo a pagar	5 080 081,48	7 738 191,40

23.5 — Outras Contas a Pagar

Apresenta-se em baixo o detalhe e a evolução das Outras Contas a Pagar:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações a pagar	3 378,86	74,16
Acrés. Gastos - Remunerações a Liquidar	5 513 859,86	5 421 973,19
Acrés. Gastos - Juros a liquidar e outros gastos financeiros	32 627,83	34 570,54
Acrés. Gastos - Outros acréscimos de gastos	18 503 597,75	13 430 055,44
Adiantamentos por conta de vendas	100 748,04	100 748,04
Outros credores-Outros	3 123 492,58	4 186 544,42
Cauções	1 448 435,92	1 527 710,57
Sindicatos	5 579,60	5 691,48
FAM - Fundo de Apoio Municipal	82 650,77	165 301,75
Saldo a pagar	28 814 371,21	24 872 669,59

23.6 — Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos (FSE) apresenta o seguinte detalhe, para os anos económicos de 2020 e 2019:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Electricidade	4 260 140,99	4 783 339,42
Combustíveis	530 960,20	554 004,03
Água	1 653 759,83	1 302 642,50
Outros fluidos	36,38	60,14
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	79 368,00	83 149,70
Livros e documentação técnica	656,97	921,88
Material de escritório	12 531,68	14 098,38
Artigos para oferta	22 102,69	49 074,94
Rendas e alugueres	1 649 417,73	1 977 146,90
Despesas de representação	2 558,82	11 803,35
Comunicação	707 212,96	767 739,10
Seguros	842 131,64	661 366,80
Transportes de pessoal	929,95	1 397,05
Serviços de alojamento e de restauração	7,50	0,00
Deslocações e estadas	4 033,42	17 917,31
Honorários	396 920,48	446 995,61
Contencioso e notariado	37 526,69	77 370,52
Conservação e reparação	2 308 797,74	2 183 770,17
Publicidade e propaganda	199 491,61	274 926,05
Limpeza, higiene e conforto	1 316 264,83	1 210 605,79
Vigilância e segurança	922 659,15	812 227,46
Trabalhos especializados	1 878 412,50	1 483 198,45
Recolha e Tratamento de resíduos sólidos	4 052 022,27	3 877 552,63
Recolha e tratamento de efluentes	6 129 115,84	5 960 702,81
Encargos de cobrança	1 251 239,70	1 189 436,82
Medicamentos e artigos para a saúde	68 332,76	0,00
Produtos químicos e de laboratórios	3 589,83	0,00
Outros materiais diversos de consumo	44 276,05	0,00
Material de educação, cultura e recreio	22 509,06	0,00
Outros fornecimentos e serviços	7 147 798,94	6 575 446,61
Total	32 184 574,03	33 024 671,16

23.7 — Gastos com o Pessoal

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta gastos com o pessoal, decompõe-se da seguinte forma:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros	262 544,97	253 757,84
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	153 430,67	148 964,60
Remunerações do pessoal	36 169 103,12	35 683 962,63
Benefícios pós-emprego	3 925,46	1 593,35
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	8 105 200,98	7 893 575,97
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	476 080,59	474 339,01
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	1 308 710,55	1 466 395,06
Outros encargos sociais	431 533,49	48 770,55
Total	46 910 529,83	45 971 359,01

23.8 — Transferências e Subsídios Concedidos

Em 31 de dezembro as “Transferências e Subsídios Concedidos” apresentavam a seguinte composição:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Freguesias	2 750 562,41	2 774 047,45
Serviços Municipalizados - Transferências correntes	2 296,21	0,00
Associações de municípios	59 035,21	13 838,81
Outras transferências correntes	11 478,89	0,00
Administração central - Estado	315 813,95	250 985,56
Instituições sem fins lucrativos	2 867 406,09	2 909 377,66
Famílias	130 070,89	135 372,18
Serviços Municipalizados - Subsídios correntes concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	2 322 679,31	1 220 573,01
Total	8 459 342,96	7 304 194,67

23.8 — Outras informações relevantes para a compreensão da situação financeira e dos resultados consolidados

O Município de Coimbra apresenta a seguinte informação:

- Provisões para processos judiciais em curso:

Divulgamos, em anexo, a listagem dos processos judiciais em curso. De acordo com informação jurídica, a probabilidade de o Município de Coimbra ser condenado em algum destes processo é remota ou $\leq 50\%$, pelo que, para estas ações, não foram constituídas provisões.

Mapa em anexo: “Processos Judiciais em Curso”

- Obras de Arte do novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra:

A 18 de junho de 2020 foi assinado entre o Município de Coimbra e a Direção-Geral do Património Cultural, o Protocolo de “*Cedência temporária de obras da coleção de Arte Contemporânea do Estado, para a criação do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra*”, por um período de 25 anos, podendo ser renovada, por acordo dos Outorgantes e por igual período.

Os SMTUC informam o seguinte:

- Provisões para Impostos, Contribuições e Taxas

Em 2020 mantém-se a provisão para outros riscos e encargos – comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde, no montante global de 990.718,00 €.

- Provisões para Processos Judiciais em Curso

Anulação das provisões de 202.492,15 € e de 97.047,42 €, constituídas para fazer face a processos judiciais distintos, cujas sentenças do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra se revelaram favoráveis.

- Provisões para Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

O valor da provisão para reconhecimento das responsabilidades futuras relativas a Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais ascende a 383.007,16 €.

A Águas de Coimbra considera relevante a seguinte informação:

- Encontram-se pendentes 4 ações no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no montante total de 274.349,88 € e uma no Tribunal de Trabalho da Comarca de Coimbra, no montante de 8.195,91 €.

De acordo com informação jurídica, a probabilidade da Águas de Coimbra ser condenada nos processos referidos anteriormente é muito baixa, pelo que não foram constituídas provisões.

- Corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra uma ação administrativa em que é pedido o pagamento de 6.020.342,03 €.

Esta ação é extremamente complexa do ponto de vista jurídico pelo que não é possível prever se existirá condenação para a Águas de Coimbra nem tampouco estimar o montante a indemnizar em caso de condenação. Face às justificações apontadas, optou-se por não constituir qualquer provisão.

- Encontram-se pendentes outras 4 ações no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no montante total de 227.492,75 €, e uma nos Julgados de Paz de Coimbra, no montante de 3.256,90 €, para as quais foram constituídas provisões.

No que se refere ao Coimbra iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., informa-se o seguinte:

- Processos Judiciais em curso:

Decorre uma ação administrativa no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra em que o Coimbra iParque, S.A. reclama o pagamento de 200.851,23 € ao Ministério da Economia.

- Contencioso Tributário:

Em 27 de julho de 2019, o Coimbra iParque, S.A. apresentou uma Reclamação Graciosa na Direção de Finanças de Coimbra relacionada com IVA deduzido, cuja

decisão de indeferimento foi proferida em janeiro de 2020. Na sequência daquela decisão, o Coimbra iParque, S.A. efectuou uma impugnação judicial que se encontra a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

No âmbito do processo referido anteriormente, em 08 de junho de 2020 foi realizada uma hipoteca voluntária a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira como garantia dos processos de execução em curso no montante (máximo) de 651.064, 94 €.

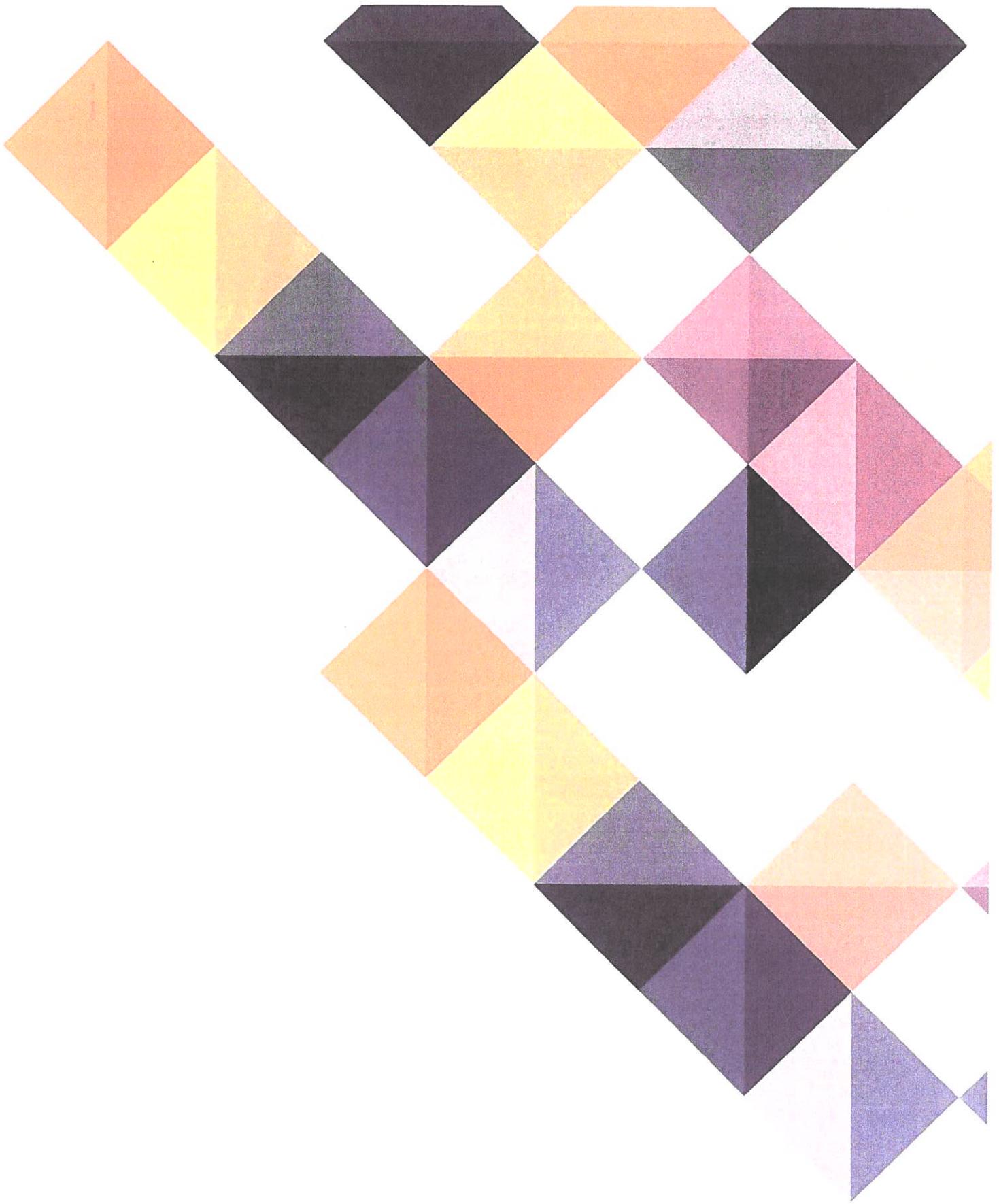
Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis às contas consolidadas deste Município, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

RECONCILIAÇÃO PARA BALANÇO DE ABERTURA DO SNC-AP CONSOLIDADO

Rubricas do Balanço (1)	Ajustamentos	Valores conforme POCAL 31/12/2018 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10) = (2) + ... + (9)
ATIVO	-47 569 769,44	791 729 224,90	0,00	-11 457 590,03	0,00	-492 790,09	22 403 005,70	-24 624 234,67	-534,09	777 557 081,72
ATIVO NÃO CORRENTE	-43 735 663,50	704 203 296,84	0,00	-11 457 590,03	0,00	64 864,95	-4 040 845,15	-24 624 234,67	0,00	664 145 491,94
Ativos fixos tangíveis	-2 668 811,83	678 023 811,87	0,00	-11 360 925,08	0,00	0,00	33 980,09	-24 507 787,43	-2 720 287,93	639 468 791,52
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-116 447,24	2 319 940,54	2 203 493,30
Ativos intangíveis	820 603,67	10 180 378,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 347,39	10 580 725,95
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras	-41 887 455,34	11 156 501,35	0,00	-96 664,95	0,00	64 864,95	0,00	0,00	0,00	11 124 701,35
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios	0,00	681 354,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681 354,68
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	86 425,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 425,14
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	4 074 825,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 074 825,24	0,00	0,00	0,00
ATIVO CORRENTE	-3 834 105,94	87 525 928,06	0,00	0,00	0,00	-557 655,04	26 443 850,85	0,00	-534,09	113 411 569,78
Inventários	0,00	1 151 980,67	0,00	0,00	0,00	0,00	211 194,68	0,00	0,00	1 363 175,35
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reembolsáveis	0,00	18 569 205,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 569 205,04
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios	-69 947,74	22 647,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 647,48
Clientes, contribuintes e utentes	-2 834 241,01	2 997 439,28	0,00	0,00	0,00	-557 655,04	0,00	0,00	0,00	2 439 784,24
Estado e outros entes públicos	116,10	1 228 591,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 228 591,73
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	-1 471 977,07	5 326 258,10	0,00	0,00	0,00	0,00	26 232 656,17	0,00	-534,09	31 558 380,18
Diferimentos	0,00	357 286,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357 286,16
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	541 943,78	57 872 519,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 872 519,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	-47 569 769,44	791 729 224,90	0,00	-11 457 590,03	0,00	-492 790,09	22 403 005,70	-24 624 234,67	-534,09	777 557 081,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-37 709 634,19	616 808 105,03	0,00	-11 457 590,03	0,00	31 762 320,90	26 102 610,29	-24 624 234,67	6 321 028,60	644 912 240,12
Patrimônio/Capital	-41 954 856,44	372 852 946,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372 852 946,92
Ações (quotas) próprias	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	-200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	-1 371 653,42	23 763 250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 763 250,06
Resultados transitados	3 021 155,38	50 556 812,93	0,00	-11 457 590,03	0,00	31 762 320,90	26 102 610,29	-18 812 163,97	0,00	78 151 990,12
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	4 829,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 829,76
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações no Patrimônio Líquido	-69 305,68	160 729 154,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 812 070,70	6 321 028,60	161 238 112,44
Resultado líquido do período	2 657 718,06	8 693 802,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 693 802,91
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	207 307,91	207 307,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 307,91

Rubricas do Balanço (1)	Ajustamentos (2)	Valores conforme POCAL 31/12/2019 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Realizações florestais (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10) = (2) + ... + (9)
PASSIVO	-9 860 135,25	174 921 119,87	0,00	0,00	0,00	-32 255 110,99	-3 699 604,59	0,00	-6 321 562,69	132 644 841,60
PASSIVO NÃO CORRENTE	-1 682 626,27	68 532 776,12	0,00	0,00	0,00	-32 255 110,99	0,00	0,00	0,00	36 277 665,13
Provisões	-1 682 626,27	35 171 448,98	0,00	0,00	0,00	-32 255 110,99	0,00	0,00	0,00	2 916 337,99
Financiamentos obtidos	0,00	31 886 021,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 886 021,13
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	1 475 306,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 475 306,01
PASSIVO CORRENTE	-8 177 508,98	106 388 343,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 699 604,59	0,00	-6 321 562,69	96 367 176,47
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	570 282,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570 282,08
Fornecedores	-1 030 603,27	4 093 877,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 093 877,55
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	-309 149,12	1 490 701,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276,89	1 490 425,04
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	-69 947,74	4 377 305,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 377 305,08
Fornecedores de investimentos	-180 808,65	3 644 313,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 644 313,85
Outras contas a pagar	-6 587 000,20	25 737 241,35	0,00	0,00	0,00	0,00	658 805,69	0,00	-257,20	26 395 789,84
Diferimentos	0,00	66 474 621,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 358 410,28	0,00	-6 321 028,60	55 795 183,03
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA